



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO nº 29/2026

Processo Administrativo SUPRI 71/2026

Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006

A Prefeitura do Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, fará realizar por intermédio do sistema eletrônico de compras denominado: Bolsa Brasileira de Mercadorias, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E AGASALHOS ESPORTIVOS, DESTINADOS A PROFESSORES, ALUNOS E ATLETAS VINCULADOS AO PROJETO MAIS ESPORTES OU QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO DE ITAPEVI**, conforme descrição do Termo de Referência e demais anexo, partes integrantes deste instrumento.

A presente licitação é regida pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, do decreto Municipal nº5.848/2023, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, legislação estadual aplicável à espécie, por força do disposto no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Itapevi e em especial, pelas normas e condições expressas neste edital.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Período para cadastro de propostas iniciais: 06/05/2026 às 19h30 até 19/05/2026 às 09h00.

Data da Abertura da sessão pública: 19/05/2026 às 09h00h01.

Início do pregão (fase competitiva): 19/05/2026 às 09h00h10.

modo de disputa: **aberta**

Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE

A etapa de lances terá duração de **10 (dez) minutos** podendo ser prorrogada nos termos do subitem 9.6. do edital.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Endereço eletrônico do site: www.novobbmnet.com.br

Endereço da Secretaria de Suprimentos: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 2º andar – vila Nova Itapevi – Itapevi - SP

As despesas serão suportadas com recursos classificados nas dotações orçamentárias nº

Número	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte
3026	12.01.00	3.3.90.32.99	27 812 0013	2033	01

Constituem anexos do presente Edital e dele fazem parte integrante os seguintes documentos:

ANEXO I – Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO II – Decréscimo mínimo por lance;

ANEXO III - Modelo de declaração de proposta econômica que compreenda a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas;

ANEXO IV - Modelo de Proposta;

ANEXO V - Modelo de declaração de que trata o artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

ANEXO VI - Modelo de declaração de exigência de reserva de cargos;

ANEXO VII – Modelo de declaração de que estão enquadradas como microempresas ou empresa de pequeno porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

ANEXO VIII – Modelo de declaração de pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação;

ANEXO IX – Dados complementares para assinatura de instrumento contratual ou ato jurídico análogo;

ANEXO X – Minuta da Ata de Registro de Preços;

ANEXO XI – Termo de ciência e notificação;

ANEXO XII – Modelo de declaração para apresentação de amostras.

Os interessados em obter cópia do Edital e respectivos anexos deverão retirá-lo em sua íntegra, gratuitamente, nas páginas da Internet www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes ou www.novobbmnet.com.br

Pedidos de esclarecimentos poderão ser formulados em campo próprio no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.novobbmnet.com.br na opção solicitar esclarecimentos.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Pregão tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E AGASALHOS ESPORTIVOS, DESTINADOS A PROFESSORES, ALUNOS E ATLETAS VINCULADOS AO PROJETO MAIS ESPORTES OU QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO DE ITAPEVI**, conforme Anexo I e demais anexos integrantes deste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias**.

2.2. O certame será conduzido pelo Pregoeiro Municipal, **Sra. Cristina Reis Adomaitis** mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações Públicas" constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (<https://www.novobbmnet.com.br>).

2.3. O Sistema de Registro de Preços é regulamentado pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021 e pelos procedimentos previstos no Decreto Municipal nº 5.848 e suas alterações.

2.4. A existência de preços efetivamente registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

2.5. Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação, o interessado será convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de entrega dos itens, nas condições preestabelecidas.

2.6. As contratações com os fornecedores registrados serão formalizadas por intermédio de emissão de nota de empenho, solicitação de execução do objeto, ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 89 do Decreto Municipal nº 5.848 de 15 de dezembro de 2023.

2.7. Não serão permitidas propostas em quantitativos inferiores ao definido neste edital, para fins do disposto no art. 82, inciso IV da lei 14.133/2021.

3. DO PRAZO DE VALIDADE

3.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Itapevi e a(s) vencedora(s) do presente certame terá validade de **12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período e renovação de quantitativo**, a ser formalizada com observância das disposições do Decreto Municipal 5.848/2023 e suas alterações e da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. As contratações com os fornecedores registrados serão formalizadas por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, solicitação de entrega, ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 89 do Decreto Municipal nº 5.848/2023.

3.3. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços a Prefeitura do Município de Itapevi não ficará obrigada a adquirir o(s) produto(s), objeto desta licitação, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo cancelar ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou qualquer forma de indenização à(s) empresa(s) detentora(s) da ATA, assegurada, no entanto, a(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

4. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

4.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para o início da etapa competitiva de lances.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do presente certame:

5.1.1. Poderão participar do **Lote 1** do presente certame todos os interessados do **ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação**, autorizadas na forma da lei, que preencherem as condições de habilitação constantes deste Edital, desde que possuam cadastramento junto à Bolsa Brasileira de Mercadorias (Endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br ;

5.1.2. Para o **Lote 2** somente poderão participar **exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte**, interessadas, do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação desde que possuam cadastramento junto à Bolsa Brasileira de Mercadorias (Endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br ;

5.1.3. No caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, o tratamento diferenciado dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 não será aplicado ao item ou lote cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

5.1.4. A obtenção dos benefícios a que se referem os arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da presente licitação, ainda não tenham celebrado contratos com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

5.2. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento diretamente do site: www.novobbmnet.com.br ;

5.3. Os interessados em participar dos Pregões Eletrônicos promovidos pela Prefeitura Municipal de Itapevi, deverão nomear através de Termo de Adesão com firma reconhecida operador devidamente habilitado, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.novobbmnet.com.br ;

5.4. Para cadastramento de licitantes a Bolsa (BBMNet) realiza a cobrança de taxa, cuja tabela encontra-se disponível no site: www.novobbmnet.com.br Estes custos cobrirão exclusivamente os serviços do sistema eletrônico, não estando previsto nenhum encargo ou despesa para a Prefeitura Municipal de Itapevi;

5.5. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado do seguinte documento:

5.5.1. Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico, preenchido no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, efetuando o procedimento mencionado no site.

5.6. Não será permitida a participação de licitantes enquadradas em qualquer das hipóteses previstas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021 além de:

5.6.1. De interessados cuja falência tenha sido decretada;

5.6.2. Daqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com esta Prefeitura Municipal de Itapevi; ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou estejam impedidos de licitar e contratar nos termos do Artigo 156, incisos III e IV da Lei 14.133/21;

5.6.3. Também não será permitida a participação nesta licitação, daquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau;

5.6.4. De agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria e do § 1º, art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

6. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

6.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

7.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso "Credenciamento – Licitantes (Fornecedores)";

7.2. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br;

7.3. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de Segunda à Sexta-feira, das 08h00 às 18h00 (horário de Brasília), através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br.

8. DA PARTICIPAÇÃO

8.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no site <https://www.novobbmnet.com.br>, **opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação"**;

8.1.1. As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu "**Sala de Disputa**", no campo das licitações na coluna (menu) da etapa "**Aberto para receber propostas**";

8.2. As propostas de preço deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital;

8.3. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

8.4. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

8.5. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 03 (três) horas, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação;

8.6. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame;

8.7. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal <https://www.novobbmnet.com.br>, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar sua aceitabilidade;

9.1.1. Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas;

9.1.2. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

9.1.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

9.1.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação;

9.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

9.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

9.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

9.5. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;

9.6. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será **PRORROGADA AUTOMATICAMENTE** pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. A prorrogação automática da etapa de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação;

9.7. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

9.8. Encerrada a etapa de negociação e aceitação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver; e

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.8.1. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação;

9.8.2. Os documentos relativos à habilitação, solicitados no item 13 deste edital, deverão ser anexados em campo próprio na plataforma, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

podendo ser prorrogados mediante solicitação justificada do licitante e devidamente aceita pelo Pregoeiro que informará no “chat”, o prazo deferido, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, conforme item 9.9.;

9.9. Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas ou declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços readequada**, para a Prefeitura Municipal de Itapevi, aos cuidados do Pregoeiro, Secretaria de Suprimentos - Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi - SP, CEP 06693-120;

9.10. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item **22.4. alíneas “a” a “f”** deste edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

9.11. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido melhor preço;

9.12. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a aquisição do objeto, conforme **Anexo I**;

9.13. Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital e divulgado o vencedor, os demais licitantes serão informados pelo Pregoeiro, que terão o prazo de 10 (dez) minutos para manifestarem a intenção motivada de interpor recurso, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema.

10. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

10.1. Os licitantes deverão encaminhar, eletronicamente, no endereço e no prazo do preâmbulo, proposta de preços com a descrição do objeto ofertado e o preço e todos os documentos de habilitação. O encaminhamento, tanto da proposta eletrônica como dos documentos de habilitação, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências e condições de habilitação previstas no Edital e seus Anexos. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

10.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio, detalhadamente todas as características necessárias, como descrição do objeto licitado ofertado, conforme **Anexo I** do edital;

10.3. O preço deverá ser expresso em Real (R\$), com 02 (duas) casas decimais inteiras após a vírgula;

10.4. A proposta eletrônica não poderá conter qualquer dado que identifique o LICITANTE ou seu representante. ATENÇÃO para não constar o nome da empresa ou qualquer dado identificador no corpo do documento, cabeçalho, rodapé, planilhas ou título do arquivo eletrônico;

10.5. A validade da proposta deverá ser no mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão Eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

11. DA PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

11.1. A Empresa vencedora deverá enviar ao Departamento de Licitações, a Proposta de Preço escrita, conforme **Anexo IV**, com o valor oferecido após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, no prazo estipulado no item 9.9., deste edital, contendo:

- a)** Razão social, endereço, CNPJ, telefone e e-mail;
- b)** Especificação clara, completa e detalhada dos itens ofertados, conforme padrão definido no **Anexo I**;
- c)** O Preço unitário e total dos itens expressos por algarismos, com duas casas decimais inteiras após a vírgula, e o total da proposta expressa em algarismos e por extenso;
- d)** O preço deve ser cotado em moeda nacional, em algarismo;
- e)** O preço ofertado deverá ser para pagamento em até 21 (vinte e um) dias;
- f)** O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da abertura da sessão;
- g)** Data e assinatura do Representante legal da proponente, com sua identificação;
- h)** A licitante deverá anexar à proposta comercial os Dados complementares para assinatura de instrumento contratual ou ato jurídico análogo, conforme modelo constante do **Anexo IX** deste edital;

11.2. A proponente deverá ofertar seu preço, computando todos os custos básicos, diretos e indiretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o preço ofertado.

12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, características do objeto e demais condições definidas neste edital;

12.2. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

12.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital;

12.4. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens **12.2.e 12.3.** deste edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

12.4.1. Será adotado, quando houver a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, a aplicação das Leis Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e 147, de 07 de agosto de 2014, regulamentado pelo Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;

12.4.2. Na situação em que duas ou mais empresas apresentarem o mesmo valor, e dentre elas houver uma enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, esta será considerada vencedora (**se dentre elas existirem duas ou mais empresas assim qualificadas, a classificação respeitará a Ordem de desempate prevista no Art. 60 da Lei 14.133/2021**);

12.4.2.1. Na situação em que duas ou mais propostas de licitantes não enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte apresentar o mesmo valor, **a classificação respeitará a Ordem de desempate prevista no Art. 60 da Lei 14.133/2021**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

12.4.3. A licitante nessa condição deverá apresentar declaração conforme modelo constante do (ANEXO VII) de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que querem exercer o critério de desempate no julgamento das propostas de preços;

12.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

13. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. A documentação relativa à Habilitação Jurídica consistirá em:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, tratando-se de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, em exercício;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato registro ou autorização para funcionamento, expedido por órgão competente, quando a atividade assim exigir;
- e) Declaração de cumprimento do disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal **(Anexo V)**;
- f) Declaração de pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação **(Anexo VIII)**.

13.2. A documentação relativa à habilitação técnica consiste em:

- a) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de **atestado(s)** expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, no(s) qual(is) se indique(m) que a empresa já forneceu produto semelhante ao objeto licitado em qualquer quantitativo;
- b) Declaração de que, se classificada provisoriamente em primeiro lugar, reúne condições de apresentar em até **10 (dez) dias corridos**, contados da convocação do pregoeiro, **AMOSTRA DOS PRODUTOS** ofertados. **(Anexo XII)**.

13.3. A documentação relativa à habilitação fiscal, social e trabalhista consiste em:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **(CNPJ)**;
- b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS)**, por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de Regularidade de ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias ou Certidão Negativa de Débitos Inscritos na Dívida Ativa emitida pela Procuradoria Geral do Estado, expedida no local do domicílio ou da sede da licitante, ou declaração de isenção, ou de não incidência assinada por seu representante legal, sob as penas da lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- e)** Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos (ou positiva com efeitos de negativa), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- f)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (ou positiva com efeitos de negativa), de acordo com a Lei nº 12.440/2011;
- g)** Declaração de que cumpre as exigências de **reserva de cargos para pessoa com deficiência** e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV, artigo 63 da Lei nº 14.133/2021 ou declaração de que conta com menos de 100 (cem) funcionários nos termos do artigo 93, da Lei nº 8.213/1990. **(ANEXO VI)**;
- h)** Sob pena de desclassificação, nos termos do §1º, art. 63, da Lei nº 14.133/21, apresentar declaração de que a **proposta econômica compreende a integralidade dos custos** para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalhos e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na da de entrega das propostas. **(ANEXO III)**;
- 13.3.1.** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, somente será exigida para efeito de **assinatura do instrumento contratual**;
- 13.3.2.** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 13.3.3.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis, a contar da sessão pública em que for declarada a licitante vencedora**, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 13.3.4.** A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 13.3.3. implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

13.4. A documentação relativa à habilitação econômico-financeira consiste em:

- a)** Certidão negativa de **falência** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

13.5. Disposições Gerais sobre a Documentação de Habilitação:

13.5.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER ENCAMINHADOS SOMENTE PELA EMPRESA DECLARADA PROVISORIAMENTE VENCEDORA, NOS TERMOS DO SUBITEM 9.8.2. E SUBITEM 9.9. DESTE EDITAL.

13.5.2. Em atendimento ao item 9.8.2., os documentos deverão ser anexados em campo específico da plataforma, no prazo de 30 (trinta) minutos;

13.5.3. Não será obrigatório o envio físico (item 9.9.) das certidões obtidas através da internet, que forem previamente encaminhadas nos termos do item 9.8.2.

13.5.4. TODOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM NOME DA LICITANTE, COM O NÚMERO DO CNPJ E RESPECTIVO ENDEREÇO, DEVENDO SER OBSERVADO O SEGUINTE:

- a)** Se a licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

b) Se a licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da **matriz**;

13.5.5. Não serão aceitos neste procedimento licitatório “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos”, em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

13.5.6. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

13.5.7. O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio poderá diligenciar, efetuando consulta direta nos “sites” dos órgãos expedidores na Internet, para verificação de veracidade dos documentos ora obtidos;

13.5.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

c) Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro e equipe de apoio poderão sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

13.5. DAS AMOSTRAS

13.5.1. A Administração exigirá da licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados da convocação do pregoeiro, a apresentação de amostra dos produtos ofertados, com o objetivo de verificar a conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência;

13.5.2. As amostras deverão consistir em 01 (uma) unidade de cada item solicitado, podendo ser em qualquer tamanho, no tecido e cor descritos neste Termo de Referência, não sendo exigida personalização na amostra;

13.5.3. Em caso de reprovação, será convocada a licitante subsequente, obedecida a ordem de classificação.

14. DO VENCEDOR

14.1. O licitante somente será declarado vencedor se sua proposta final contemplar valor igual ou inferior ao Preço Máximo Fixado no Orçamento Estimado da Prefeitura do Município de Itapevi, SP, salvo quando arguido pelo Licitante motivo devidamente comprovado e aceito pela Administração;

14.2. O valor ofertado será fixo e irrevogável durante o período de 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.

15. DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. A homologação do presente certame compete ao Senhor Secretário Municipal de Esportes e Lazer, ato que será praticado imediatamente após o julgamento e esgotado os prazos recursais ou a decisão dos recursos eventualmente interpostos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

16. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

16.1. A Contratada deverá assinar a Ata de Registro de Preços em até 03 (três) dias, contados da data da convocação pelo Departamento de Compras e Licitações;

16.2. A contratação do vencedor do certame será realizada nos termos do previsto no **artigo 85 do decreto municipal 5.848/2023**, através da emissão da ata de registro de preços;

16.3. A Ata de Registro de Preços a ser firmada com a Licitante vencedora, incluirá as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, os quais estarão vinculados, bem como demais condições determinadas pela Lei, visando à fiel entrega do objeto da presente licitação e obedecidas a forma da minuta constante do Anexo X, observadas as condições específicas do Anexo I;

16.4. Quando a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a celebrar a contratação, procederá à convocação das licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório;

16.5. A empresa DETENTORA se obriga a manter, durante toda a execução da ARP, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso da vigência, algum documento perder a validade.

17. DOS PREÇOS REGISTRADOS

17.1. Os preços a serem registrados na Ata de Registro de Preços serão referentes ao **último lance ofertado pela empresa licitante vencedora**, nos moldes da legislação vigente;

17.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 82 da Lei 14.133/2021;

17.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços e bens registrados, cabendo à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer promover as necessárias negociações junto às fornecedoras;

17.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador da Ata deverá convocar a fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

17.4.1. Frustrada a negociação, a fornecedora será liberada do compromisso assumido;

17.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a fornecedora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer) poderá:

17.5.1. Liberar a fornecedora do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes da solicitação de execução do objeto;

17.6. Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;

17.7. A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade da aquisição do objeto licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

18. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1. A Detentora da Ata, terá cancelado seus preços registrados, nas seguintes hipóteses:

- a)** descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b)** recusar-se, injustificadamente, ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata;
- c)** deixar, injustificadamente, de assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d)** recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e)** sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou, em virtude de Lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública;
- f)** por razões de interesse público.

18.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no **subitem 18.1.**, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do(a) Secretário(a) Requisitante;

18.3. A fornecedora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

19. DO PRAZO, FORMA DE FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

19.1. Os itens deverão ser entregues, quando solicitado, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, na **Secretaria de Esportes e Lazer – Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 – Cidade Saúde – Itapevi/SP** – de segunda a sexta, das 08h às 17h, de forma **parcelada**, em até **20 (vinte) dias corridos**, contados do recebimento da autorização de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com o prazo de **05 dias úteis** em caso de itens rejeitados, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento;

19.2. A Prefeitura poderá modificar o local de entrega do objeto da licitação a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Itapevi, sem ônus para Prefeitura;

19.2.1. Ocorrendo o descrito no Item 19.2.a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via “e-mail”, sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.

20. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

20.1. A CONTRATADA obrigará-se a executar o objeto adjudicado conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, aquelas constantes do instrumento convocatório;

20.2. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas para o efetivo atendimento do objeto licitado, tais como transporte, frete, pedágio, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, impostos, taxas, dentre outros.

20.3. Caberá à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer o recebimento do objeto e a verificação do cumprimento dos termos, especificações e demais exigências, em conformidade com o art. 140, inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei nº 14.133/21:

a) provisoriamente, recebido por servidores previamente designados para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal/Fatura, para



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as exigências Editalícias;

b) definitivamente, de forma expressa e detalhada, em até **03 (três) dias** do recebimento provisório, através da verificação da qualidade e quantidade do objeto, e consequente aceitação.

20.4. Constatadas quaisquer irregularidades no objeto entregue, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer poderá:

20.4.1. rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações técnicas exigidas, determinando sua substituição e/ou correção;

20.4.2. determinar sua complementação, se houver diferença de quantidades ou de partes, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

20.5. As irregularidades deverão ser sanadas pela Contratada no prazo máximo de 02 (dois) dias, contado do recebimento da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

20.6. A recusa da Contratada em atender ao estabelecido no subitem 20.5. levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

21. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

21.1. Os pagamentos serão parciais, de acordo com o fornecimento efetivamente realizado, efetuados em moeda brasileira através de depósito bancário, sendo que os dados da conta corrente devem ser informados na Proposta Comercial conforme **Anexo IV**, em até 21 (vinte e um) dias contados do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica pela Secretaria Municipal de Fazenda e Patrimônio devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

21.2. A nota fiscal eletrônica deverá estar com a discriminação resumida do item entregue, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços, número do Empenho, número do Pedido e outros que julgar convenientes, não apresentar rasuras e/ou entrelinhas;

21.3. A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em horário comercial, cabendo somente a CONTRATADA a responsabilidade pela entrega da nota fiscal eletrônica, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer débito resultante da não entrega da nota fiscal eletrônica.

22. DAS PENALIDADES

22.1. São aplicáveis as sanções previstas no Título IV do Capítulo I da Lei nº 14.133/21, assegurado o contraditório e a ampla defesa.;

22.2. A licitante que der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; der causa à inexecução total do contrato; deixar de entregar a documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Itapevi, pelo período de até 03 (três) anos, nos termos do §4º do art. 156 da Lei nº 14.133/21;

22.2.1. Além da penalidade prevista no **item 22.2**, também ensejará à licitante a cobrança por via administrativa ou judicial de **multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total de sua proposta**.

22.2.2. As penalidades previstas nos **subitens 22.2** e **22.2.1** serão impostas após regular procedimento administrativo, garantido o direito prévio do contraditório e da ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

22.3. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município de Itapevi caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de até **30% (trinta por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

22.4. O atraso injustificado na execução contratual, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art.162 da Lei nº 14.133/21, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência, quando a Contratada descumprir qualquer obrigação contratual, ou quando forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha concorrido diretamente;

b) multa de até **0,5%** do valor da fatura por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias;

c) multa de até **10%** sobre o valor correspondente remanescente do contrato ou instrumento equivalente, para atraso superior a 10 (dez) dias, caracterizando inexecução parcial;

d) multa de até **30%** do valor do contrato, para casos de inexecução total;

e) suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com este Município, pelo prazo de até 03 (três) anos, nos casos de reincidência em inadimplementos apenados por 02 (duas) vezes no mesmo instrumento contratual ou ato jurídico análogo, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 06 (seis) anos, na prática de atos de natureza dolosa pela Contratada, dos quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

22.4.1. As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.

22.5. Não serão aplicadas as sanções quando o motivo da mora ou inexecução decorrer de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificados, comprovados e aceitos pelo Contratante.

22.5.1. Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

22.6. O pedido de prorrogação de prazo final dos serviços ou entrega de produto somente será apreciado e anuído pelo Gabinete do prefeito, se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

22.7. O valor da multa poderá ser deduzido de eventuais créditos devidos pelo Contratante e/ou da garantia prestada pela empresa Contratada, quando por esta solicitada.

22.8. O prazo para pagamento de multas será de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação da infratora.

22.9. O pagamento das multas ou a dedução dos créditos não exime a Contratada do fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades contraídas neste instrumento.

23. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

23.1. Os recursos, solicitações de esclarecimento e impugnações cabíveis, decorrentes dos atos oriundos da presente licitação, serão dirigidos ao Senhor Pregoeiro, devendo ser os interpostos, **UNICAMENTE** nos campos disponíveis **no sistema eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

23.1.1. O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

23.1.2. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.

23.1.3. O tempo mínimo para manifestação da intenção de recurso será de 10 minutos, podendo o pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo.

23.1.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

23.1.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

23.1.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

23.1.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

23.2. Qualquer pessoa poderá impugnar e/ou requisitar esclarecimentos dos termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública e sua resposta será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

23.3. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação e/ou pedidos de esclarecimentos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento daqueles requerimentos.

23.3.1. Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para realização da sessão pública.

23.3.2. A entrega da proposta e apresentação dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital o interessado que não se manifestar até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data da sessão do Pregão, o que caracterizará aceitação de todos os seus termos e condições. Qualquer manifestação posterior que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam não terá efeito de recurso perante a Administração.

24.2. Os autos do processo de licitação somente terão vista franqueadas aos interessados a partir da intimação das decisões recorríveis.

24.3. O Adjudicatário fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões propostas pela Administração, nos termos do disposto no Artigo 125 da Lei nº 14.133/23.

24.4. É facultada ao Agente de Contratação ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

24.5. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

24.6. A Licitante/CONTRATADA deverá atender e fazer cumprir, sob pena de inadimplemento contratual, todas as normas regulamentares e legais aplicáveis a atividade/fornecimento, independentemente de sua transcrição ou menção expressa no Instrumento Convocatório e seus anexos, como, por exemplo, aquelas expedidas pela ANVISA, VISA, INMETRO, ABNT, CETESB, MAPA, MS, etc.

24.7. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro.

24.8. Nos termos da Lei Federal 14.133/2021, o Agente de Contratação designado para a presente licitação é o(a) Senhor(a) Cristina Reis Adomaitis (substituindo, caso necessite, o Senhor(a) Maria Tania da Costa Silva) auxiliado pela equipe de apoio nomeada pela Portaria nº 2114/2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, 04/05/2026

Anderson Cavanha

Secretário Municipal de Esportes e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do Objeto

Registro de preço para eventual aquisição de uniformes e agasalhos esportivos, destinados a professores, alunos e atletas vinculados ao Projeto Mais Esportes ou que representam o município de Itapevi.

LOTE 01 - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	QT.	UN.	TAM.	DISCRIMINAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1.	7	CJ	P	<p>Camisetas Atletas Masculino: tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, manga curta, na cor azul marinho, com detalhes em verde limão (barra das mangas e faixas laterais), gola V, com polo em ribana, na cor verde limão, logo +Esportes centralizado na altura do peito, nas cores branco e azul céu, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., logo da Prefeitura de Itapevi lado esquerdo acima do peito, medindo 3cm de alt. X 6cm de larg. na cor branca.</p> <p>Verso: Logo Itapevi Prefeitura na cor branca, centralizado na parte superior, medindo 8cm de larg. X 3cm de alt., abaixo escrito Atleta centralizado na cor branca, medindo 20cm larg. X 6cm de alt. Conforme Layout.</p> <p>Bermuda Atletas Masculino: em tacetel com composição tecido composto por 96% poliéster e 4% elastano, cor azul marinho, com faixas laterais em verde limão, sublimação total, com Brasão da Prefeitura do lado superior esquerdo na cor branca, tamanho de 8.8 alt. x 6.7 larg., cintura com elástico 3 costuras, cordão, na cor azul marinho, bolsos frontais com zíper verde limão. Conforme Layout.</p>	R\$ 139,97	R\$ 979,79
2.	3	CJ	M	<p>Camisetas Atletas Masculino: tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, manga curta, na cor azul marinho, com detalhes em verde limão (barra das mangas e faixas laterais), gola V, com polo em ribana, na cor verde limão, logo +Esportes centralizado na altura do peito, nas cores branco e azul céu, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., logo da Prefeitura de Itapevi lado esquerdo acima do peito, medindo 3cm de alt. X 6cm de larg. na cor branca.</p> <p>Verso: Logo Itapevi Prefeitura na cor branca, centralizado na parte superior, medindo 8cm de larg. X 3cm de alt., abaixo escrito Atleta centralizado na cor branca, medindo 20cm larg. X 6cm de alt. Conforme Layout.</p> <p>Bermuda Atletas Masculino: em tacetel com composição tecido composto por 96% poliéster e 4% elastano, cor azul marinho, com faixas laterais em verde limão, sublimação total, com Brasão da Prefeitura do lado superior esquerdo na cor branca, tamanho de 8.8 alt. x 6.7 larg., cintura com elástico 3 costuras, cordão, na cor azul marinho, bolsos frontais com zíper verde limão. Conforme Layout.</p>	R\$ 139,97	R\$ 419,91
3.	35	CJ	G	<p>Camisetas Atletas Masculino: tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, manga curta, na cor azul marinho, com detalhes em verde limão (barra das mangas e faixas laterais), gola V, com polo em ribana, na cor verde limão, logo +Esportes centralizado na altura do peito, nas cores branco e azul céu, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., logo da Prefeitura de Itapevi lado esquerdo acima do peito, medindo 3cm de alt. X 6cm de larg. na cor branca.</p> <p>Verso: Logo Itapevi Prefeitura na cor branca, centralizado na parte superior, medindo 8cm de larg. X 3cm de alt., abaixo escrito Atleta centralizado na cor branca, medindo 20cm larg. X 6cm de alt. Conforme Layout.</p>	R\$ 139,97	R\$ 4.898,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				Bermuda Atletas Masculino: em tacetel com composição tecido composto por 96% poliéster e 4% elastano, cor azul marinho, com faixas laterais em verde limão, sublimação total, com Brasão da Prefeitura do lado superior esquerdo na cor branca, tamanho de 8.8 alt. x 6.7 larg., cintura com elástico 3 costuras, cordão, na cor azul marinho, bolsos frontais com zíper verde limão. Conforme Layout.		
4.	8	CJ	GG	Camisetas Atletas Masculino: tecido Dry Sport , gramatura 135 gramas, 100% poliéster , sublimação total, manga curta, na cor azul marinho, com detalhes em verde limão (barra das mangas e faixas laterais), gola V, com polo em ribana, na cor verde limão, logo +Esportes centralizado na altura do peito, nas cores branco e azul céu, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., logo da Prefeitura de Itapevi lado esquerdo acima do peito, medindo 3cm de alt. X 6cm de larg. na cor branca. Verso: Logo Itapevi Prefeitura na cor branca, centralizado na parte superior, medindo 8cm de larg. X 3cm de alt., abaixo escrito Atleta centralizado na cor branca, medindo 20cm larg. X 6cm de alt. Conforme Layout. Bermuda Atletas Masculino: em tacetel com composição tecido composto por 96% poliéster e 4% elastano, cor azul marinho, com faixas laterais em verde limão, sublimação total, com Brasão da Prefeitura do lado superior esquerdo na cor branca, tamanho de 8.8 alt. x 6.7 larg., cintura com elástico 3 costuras, cordão, na cor azul marinho, bolsos frontais com zíper verde limão. Conforme Layout.	R\$ 139,97	R\$ 1.119,76
5.	18	CJ	P	Camisetas Atletas Feminino: tecido Dry Sport , gramatura 135 gramas, 100% poliéster , sublimação total, recorte acinturado, manga curta, na cor azul marinho, com detalhes em verde limão (barra das mangas e faixas laterais), gola V, com polo em ribana, na cor verde limão, logo +Esportes centralizado na altura do peito, nas cores branco e azul céu, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., logo da Prefeitura de Itapevi lado esquerdo acima do peito, medindo 3cm de alt. X 6cm de larg. na cor branca. Verso: Logo Itapevi Prefeitura na cor branca, centralizado na parte superior, medindo 8cm de larg. X 3cm de alt., abaixo escrito Atleta centralizado na cor branca, medindo 20cm larg. X 6cm de alt. Conforme Layout. Bermuda Atletas Feminino: em helanca – não flanelada, sublimação total, cor azul marinho, com faixas laterais em verde limão, com Brasão da Prefeitura do lado superior esquerdo na cor branca, tamanho de 8.8cm alt. x 6.7cm larg, cintura com elástico 3 costuras, cordão, na cor azul marinho, bolsos frontais com zíper verde limão. Conforme Layout	R\$ 139,97	R\$ 2.519,46
6.	23	CJ	M	Camisetas Atletas Feminino: tecido Dry Sport , gramatura 135 gramas, 100% poliéster , sublimação total, recorte acinturado, manga curta, na cor azul marinho, com detalhes em verde limão (barra das mangas e faixas laterais), gola V, com polo em ribana, na cor verde limão, logo +Esportes centralizado na altura do peito, nas cores branco e azul céu, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., logo da Prefeitura de Itapevi lado esquerdo acima do peito, medindo 3cm de alt. X 6cm de larg. na cor branca. Verso: Logo Itapevi Prefeitura na cor branca, centralizado na parte superior, medindo 8cm de larg. X 3cm de alt., abaixo escrito Atleta centralizado na cor branca, medindo 20cm larg. X 6cm de alt. Conforme Layout. Bermuda Atletas Feminino: em helanca – não flanelada, sublimação total, cor azul marinho, com faixas laterais em verde limão, com Brasão da Prefeitura do lado superior esquerdo na cor branca, tamanho de 8.8cm alt. x 6.7cm larg, cintura com elástico 3 costuras, cordão, na cor azul marinho, bolsos frontais com zíper verde limão. Conforme Layout	R\$ 139,97	R\$ 3.219,31
7.	13	CJ	G	Camisetas Atletas Feminino: tecido Dry Sport , gramatura 135 gramas, 100% poliéster , sublimação total, recorte acinturado, manga curta, na cor azul marinho, com detalhes em verde limão (barra das mangas e faixas laterais), gola V, com polo em ribana, na cor verde limão, logo +Esportes centralizado na altura do peito, nas cores branco e azul céu, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., logo da Prefeitura de Itapevi lado esquerdo acima do peito, medindo 3cm de alt. X 6cm de larg. na cor branca.	R\$ 139,97	R\$ 1.819,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				<p>Verso: Logo Itapevi Prefeitura na cor branca, centralizado na parte superior, medindo 8cm de larg. X 3cm de alt., abaixo escrito Atleta centralizado na cor branca, medindo 20cm larg. X 6cm de alt. Conforme Layout.</p> <p>Bermuda Atletas Feminino: em helanca – não flanelada, sublimação total, cor azul marinho, com faixas laterais em verde limão, com Brasão da Prefeitura do lado superior esquerdo na cor branca, tamanho de 8.8cm alt. x 6.7cm larg, cintura com elástico 3 costuras, cordão, na cor azul marinho, bolsos frontais com zíper verde limão. Conforme Layout</p>		
8.	4	CJ	M	<p>Camisetas Professores: tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, manga curta, na cor verde limão, com detalhes em azul marinho (barra das mangas e faixas laterais), gola V, com polo em ribana, na cor azul marinho, logo +Esportes centralizado na altura do peito, nas cores azul marinho e azul céu, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., logo da Prefeitura de Itapevi lado esquerdo acima do peito, medindo 3cm de alt. X 6cm de larg, na cor azul marinho.</p> <p>Verso: Logo Itapevi Prefeitura na cor azul marinho, centralizado na parte superior, medindo 8cm de larg. X 3cm de alt., abaixo escrito Professor, centralizado, na cor azul marinho, medindo 28cm larg. X 6cm de alt. Conforme Layout.</p> <p>Bermuda Professores: em tactel com composição tecido composto por 96% poliéster e 4% elastano, cor verde limão, com faixas laterais em azul marinho, sublimação total, com Brasão da Prefeitura do lado superior esquerdo na cor azul marinho, tamanho de 8.8 larg. x 6.7 altura, cintura com elástico 3 costuras, cordão, na cor verde limão, bolsos frontais com zíper azul marinho. Conforme Layout.</p>	R\$ 139,97	R\$ 559,88
9.	11	CJ	G	<p>Camisetas Professores: tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, manga curta, na cor verde limão, com detalhes em azul marinho (barra das mangas e faixas laterais), gola V, com polo em ribana, na cor azul marinho, logo +Esportes centralizado na altura do peito, nas cores azul marinho e azul céu, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., logo da Prefeitura de Itapevi lado esquerdo acima do peito, medindo 3cm de alt. X 6cm de larg, na cor azul marinho.</p> <p>Verso: Logo Itapevi Prefeitura na cor azul marinho, centralizado na parte superior, medindo 8cm de larg. X 3cm de alt., abaixo escrito Professor, centralizado, na cor azul marinho, medindo 28cm larg. X 6cm de alt. Conforme Layout.</p> <p>Bermuda Professores: em tactel com composição tecido composto por 96% poliéster e 4% elastano, cor verde limão, com faixas laterais em azul marinho, sublimação total, com Brasão da Prefeitura do lado superior esquerdo na cor azul marinho, tamanho de 8.8 larg. x 6.7 altura, cintura com elástico 3 costuras, cordão, na cor verde limão, bolsos frontais com zíper azul marinho. Conforme Layout.</p>	R\$ 139,97	R\$ 1.539,67
10.	3	CJ	GG	<p>Camisetas Professores: tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, manga curta, na cor verde limão, com detalhes em azul marinho (barra das mangas e faixas laterais), gola V, com polo em ribana, na cor azul marinho, logo +Esportes centralizado na altura do peito, nas cores azul marinho e azul céu, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., logo da Prefeitura de Itapevi lado esquerdo acima do peito, medindo 3cm de alt. X 6cm de larg, na cor azul marinho.</p> <p>Verso: Logo Itapevi Prefeitura na cor azul marinho, centralizado na parte superior, medindo 8cm de larg. X 3cm de alt., abaixo escrito Professor, centralizado, na cor azul marinho, medindo 28cm larg. X 6cm de alt. Conforme Layout.</p> <p>Bermuda Professores: em tactel com composição tecido composto por 96% poliéster e 4% elastano, cor verde limão, com faixas laterais em azul marinho, sublimação total, com Brasão da Prefeitura do lado superior esquerdo na cor azul marinho, tamanho de 8.8 larg. x 6.7 altura, cintura com elástico 3 costuras, cordão, na cor verde limão, bolsos frontais com zíper azul marinho. Conforme Layout.</p>	R\$ 139,97	R\$ 419,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

11.	1	CJ	EG	<p>Camisetas Professores: tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, manga curta, na cor verde limão, com detalhes em azul marinho (barra das mangas e faixas laterais), gola V, com polo em ribana, na cor azul marinho, logo +Esportes centralizado na altura do peito, nas cores azul marinho e azul céu, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., logo da Prefeitura de Itapevi lado esquerdo acima do peito, medindo 3cm de alt. X 6cm de larg, na cor azul marinho.</p> <p>Verso: Logo Itapevi Prefeitura na cor azul marinho, centralizado na parte superior, medindo 8cm de larg. X 3cm de alt., abaixo escrito Professor, centralizado, na cor azul marinho, medindo 28cm larg. X 6cm de alt. Conforme Layout.</p> <p>Bermuda Professores: em tacetel com composição tecido composto por 96% poliéster e 4% elastano, cor verde limão, com faixas laterais em azul marinho, sublimação total, com Brasão da Prefeitura do lado superior esquerdo na cor azul marinho, tamanho de 8.8 larg. x 6.7 altura, cintura com elástico 3 costuras, cordão, na cor verde limão, bolsos frontais com zíper azul marinho. Conforme Layout.</p>	R\$ 140,97	R\$ 140,97
12.	1	CJ	G4	<p>Camisetas Professores: tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, manga curta, na cor verde limão, com detalhes em azul marinho (barra das mangas e faixas laterais), gola V, com polo em ribana, na cor azul marinho, logo +Esportes centralizado na altura do peito, nas cores azul marinho e azul céu, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., logo da Prefeitura de Itapevi lado esquerdo acima do peito, medindo 3cm de alt. X 6cm de larg, na cor azul marinho.</p> <p>Verso: Logo Itapevi Prefeitura na cor azul marinho, centralizado na parte superior, medindo 8cm de larg. X 3cm de alt., abaixo escrito Professor, centralizado, na cor azul marinho, medindo 28cm larg. X 6cm de alt. Conforme Layout.</p> <p>Bermuda Professores: em tacetel com composição tecido composto por 96% poliéster e 4% elastano, cor verde limão, com faixas laterais em azul marinho, sublimação total, com Brasão da Prefeitura do lado superior esquerdo na cor azul marinho, tamanho de 8.8 larg. x 6.7 altura, cintura com elástico 3 costuras, cordão, na cor verde limão, bolsos frontais com zíper azul marinho. Conforme Layout.</p>	R\$ 140,97	R\$ 140,97
13.	2	CJ	M	<p>Camisetas Professoras: tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, manga curta, na cor verde limão, com detalhes em azul marinho (barra das mangas e faixas laterais), gola V, com polo em ribana, na cor azul marinho, logo da Prefeitura de Itapevi lado esquerdo acima do peito, cor azul marinho, medindo 3cm de alt. X 6cm de larg.</p> <p>Verso: Logo Itapevi Prefeitura na cor azul marinho, centralizado na parte superior, medindo 8cm de larg. X 3cm de alt., abaixo escrito Professor centralizado, na cor azul marinho, medindo 28cm larg. X 6cm de alt. Conforme Layout.</p> <p>Bermuda Professoras: em helanca – não flanelada, sublimação total cor verde limão, com faixas laterais em azul marinho, com Brasão da Prefeitura do lado superior esquerdo na cor azul marinho, tamanho de 8.8 larg. x 6.7 altura, cintura com elástico 3 costuras, cordão, na cor verde limão, bolsos frontais com zíper azul marinho.</p>	R\$ 139,97	R\$ 279,94
14.	4	CJ	G	<p>Camisetas Professoras: tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, manga curta, na cor verde limão, com detalhes em azul marinho (barra das mangas e faixas laterais), gola V, com polo em ribana, na cor azul marinho, logo da Prefeitura de Itapevi lado esquerdo acima do peito, cor azul marinho, medindo 3cm de alt. X 6cm de larg.</p> <p>Verso: Logo Itapevi Prefeitura na cor azul marinho, centralizado na parte superior, medindo 8cm de larg. X 3cm de alt., abaixo escrito Professor centralizado, na cor azul marinho, medindo 28cm larg. X 6cm de alt. Conforme Layout.</p>	R\$ 139,97	R\$ 559,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				Bermuda Professoras: em helanca – não flanelada, sublimação total cor verde limão, com faixas laterais em azul marinho, com Brasão da Prefeitura do lado superior esquerdo na cor azul marinho, tamanho de 8.8 larg. x 6.7 altura, cintura com elástico 3 costuras, cordão, na cor verde limão, bolsos frontais com zíper azul marinho.		
15.	2	Un.	M	Calça legging: tecido 96% poliamida e 4% elastano, na cor preta, zero transparência, com Brasão Prefeitura no lado esquerdo (altura da coxa), na cor branca em Silk screen. Conforme Layout.	R\$ 111,25	R\$ 222,50
16.	4	Un.	G	Calça legging: tecido 96% poliamida e 4% elastano, na cor preta, zero transparência, com Brasão Prefeitura no lado esquerdo (altura da coxa), na cor branca em Silk screen. Conforme Layout.	R\$ 111,25	R\$ 445,00
17.	25	CJ	P	Agasalho Atleta: blusa e calça em Helanca flanelada de boa qualidade – Modelo Slim – gramatura entre 250 e 280 g/m ² . Blusão: sublimação total, nas cores verde limão (gola, peitoral superior e mangas) com azul marinho (da altura do estomago para baixo e costas), com zíper azul marinho frontal, brasão da prefeitura do lado superior esquerdo, medindo 8.8 cm alt. X 6.7 cm larg. na cor azul marinho, faixa na altura do peito na cor azul céu, com a escrita Itapevi Prefeitura em azul marinho, com gola alta no mesmo tecido, sem forro, 02(dois) bolsos frontais com zíper azul marinho, em diagonal, mangas com punhos em ribana, verde limão, medindo 5,5cm de comprimento; na manga direita a escrita ATLETA, na cor azul marinho, medindo 5,5cm de alt. x 22cm de larg., na manga esquerda logo +Esportes, nas cores azul marinho e azul céu, medindo 8 cm de alt. x 35 cm larg. Verso: Logo Itapevi Prefeitura na cor branca, centralizado na parte superior, medindo 8cm de larg. X 3cm de alt., abaixo Logo +Esportes, centralizado, nas cores branco e azul céu, medindo 28cm larg. X 6cm de alt. Conforme Layout. Calça: sublimação total, na cor verde limão, com brasão da prefeitura lado esquerdo (na altura da coxa), emç. azul marinho, medindo 8.8 cm alt. X 6.7cm larg., a palavra ATLETA na perna direita (na altura do joelho e lateralizado), em azul marinho, medindo 7cm de alt. X 30cm de larg., cós com elástico total de 4 cm, 3 costuras, cordão, bolsos frontais com zíper verde limão na diagonal, com barra/punho em ribana, verde limão, medindo 5cm de comprimento. Conforme Layout.	R\$ 293,00	R\$ 7.325,00
18.	26	CJ	M	Agasalho Atleta: blusa e calça em Helanca flanelada de boa qualidade – Modelo Slim – gramatura entre 250 e 280 g/m ² . Blusão: sublimação total, nas cores verde limão (gola, peitoral superior e mangas) com azul marinho (da altura do estomago para baixo e costas), com zíper azul marinho frontal, brasão da prefeitura do lado superior esquerdo, medindo 8.8 cm alt. X 6.7 cm larg. na cor azul marinho, faixa na altura do peito na cor azul céu, com a escrita Itapevi Prefeitura em azul marinho, com gola alta no mesmo tecido, sem forro, 02(dois) bolsos frontais com zíper azul marinho, em diagonal, mangas com punhos em ribana, verde limão, medindo 5,5cm de comprimento; na manga direita a escrita ATLETA, na cor azul marinho, medindo 5,5cm de alt. x 22cm de larg., na manga esquerda logo +Esportes, nas cores azul marinho e azul céu, medindo 8 cm de alt. x 35 cm larg. Verso: Logo Itapevi Prefeitura na cor branca, centralizado na parte superior, medindo 8cm de larg. X 3cm de alt., abaixo Logo +Esportes, centralizado, nas cores branco e azul céu, medindo 28cm larg. X 6cm de alt. Conforme Layout. Calça: sublimação total, na cor verde limão, com brasão da prefeitura lado esquerdo (na altura da coxa), em azul marinho, medindo 8.8 cm alt. X 6.7cm larg., a palavra ATLETA na perna direita (na altura do joelho e lateralizado), em azul marinho, medindo 7cm de alt. X 30cm de larg., cós com elástico total de 4 cm, 3 costuras, cordão, bolsos frontais com zíper verde limão na diagonal, com barra/punho em ribana, verde limão, medindo 5cm de comprimento. Conforme Layout.	R\$ 293,00	R\$ 7.618,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

19.	48	CJ	G	<p>Agasalho Atleta: blusa e calça em Helanca flanelada de boa qualidade – Modelo Slim – gramatura entre 250 e 280 g/m².</p> <p>Blusão: sublimação total, nas cores verde limão (gola, peitoral superior e mangas) com azul marinho (da altura do estomago para baixo e costas), com zíper azul marinho frontal, brasão da prefeitura do lado superior esquerdo, medindo 8.8 cm alt. X 6.7 cm larg. na cor azul marinho, faixa na altura do peito na cor azul céu, com a escrita Itapevi Prefeitura em azul marinho, com gola alta no mesmo tecido, sem forro, 02(dois) bolsos frontais com zíper azul marinho, em diagonal, mangas com punhos em ribana, verde limão, medindo 5,5cm de comprimento; na manga direita a escrita ATLETA, na cor azul marinho, medindo 5,5cm de alt. x 22cm de larg., na manga esquerda logo +Esportes, nas cores azul marinho e azul céu, medindo 8 cm de alt. x 35 cm larg.</p> <p>Verso: Logo Itapevi Prefeitura na cor branca, centralizado na parte superior, medindo 8cm de larg. X 3cm de alt., abaixo Logo +Esportes, centralizado, nas cores branco e azul céu, medindo 28cm larg. X 6cm de alt. Conforme Layout.</p> <p>Calça: sublimação total, na cor verde limão, com brasão da prefeitura lado esquerdo (na altura da coxa), em azul marinho, medindo 8.8 cm alt. X 6.7cm larg., a palavra ATLETA na perna direita (na altura do joelho e lateralizado), em azul marinho, medindo 7cm de alt. X 30cm de larg., cós com elástico total de 4 cm, 3 costuras, cordão, bolsos frontais com zíper verde limão na diagonal, com barra/punho em ribana, verde limão, medindo 5cm de comprimento. Conforme Layout.</p>	R\$	293,00	R\$	14.064,00
20.	8	CJ	GG	<p>Agasalho Atleta: blusa e calça em Helanca flanelada de boa qualidade – Modelo Slim – gramatura entre 250 e 280 g/m².</p> <p>Blusão: sublimação total, nas cores verde limão (gola, peitoral superior e mangas) com azul marinho (da altura do estomago para baixo e costas), com zíper azul marinho frontal, brasão da prefeitura do lado superior esquerdo, medindo 8.8 cm alt. X 6.7 cm larg. na cor azul marinho, faixa na altura do peito na cor azul céu, com a escrita Itapevi Prefeitura em azul marinho, com gola alta no mesmo tecido, sem forro, 02(dois) bolsos frontais com zíper azul marinho, em diagonal, mangas com punhos em ribana, verde limão, medindo 5,5cm de comprimento; na manga direita a escrita ATLETA, na cor azul marinho, medindo 5,5cm de alt. x 22cm de larg., na manga esquerda logo +Esportes, nas cores azul marinho e azul céu, medindo 8 cm de alt. x 35 cm larg.</p> <p>Verso: Logo Itapevi Prefeitura na cor branca, centralizado na parte superior, medindo 8cm de larg. X 3cm de alt., abaixo Logo +Esportes, centralizado, nas cores branco e azul céu, medindo 28cm larg. X 6cm de alt. Conforme Layout.</p> <p>Calça: sublimação total, na cor verde limão, com brasão da prefeitura lado esquerdo (na altura da coxa), em azul marinho, medindo 8.8 cm alt. X 6.7cm larg., a palavra ATLETA na perna direita (na altura do joelho e lateralizado), em azul marinho, medindo 7cm de alt. X 30cm de larg., cós com elástico total de 4 cm, 3 costuras, cordão, bolsos frontais com zíper verde limão na diagonal, com barra/punho em ribana, verde limão, medindo 5cm de comprimento. Conforme Layout.</p>	R\$	296,63	R\$	2.373,04
21.	1	CJ	P	<p>Agasalho Professor: blusa e calça em Helanca flanelada de boa qualidade – Modelo Slim – gramatura entre 250 e 280 g/m².</p> <p>Blusão: sublimação total, nas cores verde limão (gola, torso e costas) com azul marinho (mangas e detalhes nos bolsos), com zíper azul marinho frontal, brasão da prefeitura do lado superior esquerdo, medindo 8.8 cm alt. X 6.7cm larg. na cor azul marinho, faixa na altura do peito na cor azul céu, com a escrita Itapevi Prefeitura em azul marinho, com gola alta no mesmo tecido, sem forro, 02(dois) bolsos frontais com zíper azul marinho, em diagonal, mangas com punhos em ribana, azul marinho, medindo 5,5cm de comprimento; na manga direita a escrita PROFESSOR, na cor verde limão, medindo 5,5cm de alt. x 25cm de larg., na manga esquerda logo +Esportes, nas cores branco e azul céu, medindo 8cm de alt. x 35 cm larg.</p>	R\$	293,00	R\$	293,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				<p>Verso: Logo Itapevi Prefeitura na cor azul marinho, centralizado na parte superior, medindo 8cm de larg. X 3cm de alt., abaixo Logo +Esportes, centralizado, nas cores azul marinho e azul céu, medindo 28cm larg. X 6cm de alt. Conforme Layout.</p> <p>Calça: sublimação total, na cor azul marinho, com brasão da prefeitura lado esquerdo (na altura da coxa), em branco, medindo 8.8 cm alt. X 6.7 cm larg., a palavra PROFESSOR na perna direita (na altura do joelho e lateralizado), em branco, medindo 7cm de alt. X 35cm de larg., cós com elástico total de 4 cm, 3 costuras, cordão, bolsos frontais com zíper azul marinho na diagonal, com barra/punho em ribana, azul marinho, medindo 5cm de comprimento. Conforme Layout.</p>		
22.	6	CJ	M	<p>Agasalho Professor: blusa e calça em Helanca flanelada de boa qualidade – Modelo Slim – gramatura entre 250 e 280 g/m².</p> <p>Blusão: sublimação total, nas cores verde limão (gola, torso e costas) com azul marinho (mangas e detalhes nos bolsos), com zíper azul marinho frontal, brasão da prefeitura do lado superior esquerdo, medindo 8.8 cm alt. X 6.7cm larg. na cor azul marinho, faixa na altura do peito na cor azul céu, com a escrita Itapevi Prefeitura em azul marinho, com gola alta no mesmo tecido, sem forro, 02(dois) bolsos frontais com zíper azul marinho, em diagonal, mangas com punhos em ribana, azul marinho, medindo 5,5cm de comprimento; na manga direita a escrita PROFESSOR, na cor verde limão, medindo 5,5cm de alt. x 25cm de larg., na manga esquerda logo +Esportes, nas cores branco e azul céu, medindo 8cm de alt. x 35 cm larg.</p> <p>Verso: Logo Itapevi Prefeitura na cor azul marinho, centralizado na parte superior, medindo 8cm de larg. X 3cm de alt., abaixo Logo +Esportes, centralizado, nas cores azul marinho e azul céu, medindo 28cm larg. X 6cm de alt. Conforme Layout.</p> <p>Calça: sublimação total, na cor azul marinho, com brasão da prefeitura lado esquerdo (na altura da coxa), em branco, medindo 8.8 cm alt. X 6.7 cm larg., a palavra PROFESSOR na perna direita (na altura do joelho e lateralizado), em branco, medindo 7cm de alt. X 35cm de larg., cós com elástico total de 4 cm, 3 costuras, cordão, bolsos frontais com zíper azul marinho na diagonal, com barra/punho em ribana, azul marinho, medindo 5cm de comprimento. Conforme Layout.</p>	R\$ 293,00	R\$ 1.758,00
23.	14	CJ	G	<p>Agasalho Professor: blusa e calça em Helanca flanelada de boa qualidade – Modelo Slim – gramatura entre 250 e 280 g/m².</p> <p>Blusão: sublimação total, nas cores verde limão (gola, torso e costas) com azul marinho (mangas e detalhes nos bolsos), com zíper azul marinho frontal, brasão da prefeitura do lado superior esquerdo, medindo 8.8 cm alt. X 6.7cm larg. na cor azul marinho, faixa na altura do peito na cor azul céu, com a escrita Itapevi Prefeitura em azul marinho, com gola alta no mesmo tecido, sem forro, 02(dois) bolsos frontais com zíper azul marinho, em diagonal, mangas com punhos em ribana, azul marinho, medindo 5,5cm de comprimento; na manga direita a escrita PROFESSOR, na cor verde limão, medindo 5,5cm de alt. x 25cm de larg., na manga esquerda logo +Esportes, nas cores branco e azul céu, medindo 8cm de alt. x 35 cm larg.</p> <p>Verso: Logo Itapevi Prefeitura na cor azul marinho, centralizado na parte superior, medindo 8cm de larg. X 3cm de alt., abaixo Logo +Esportes, centralizado, nas cores azul marinho e azul céu, medindo 28cm larg. X 6cm de alt. Conforme Layout.</p> <p>Calça: sublimação total, na cor azul marinho, com brasão da prefeitura lado esquerdo (na altura da coxa), em branco, medindo 8.8 cm alt. X 6.7 cm larg., a palavra PROFESSOR na perna direita (na altura do joelho e lateralizado), em branco, medindo 7cm de alt. X 35cm de larg., cós com elástico total de 4 cm, 3 costuras, cordão, bolsos frontais com zíper azul marinho na diagonal, com barra/punho em ribana, azul marinho, medindo 5cm de comprimento. Conforme Layout.</p>	R\$ 293,00	R\$ 4.102,00
24.	3	CJ	GG	<p>Agasalho Professor: blusa e calça em Helanca flanelada de boa qualidade – Modelo Slim – gramatura entre 250 e 280 g/m².</p>	R\$ 296,63	R\$ 889,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				<p>Blusão: sublimação total, nas cores verde limão (gola, torso e costas) com azul marinho (mangas e detalhes nos bolsos), com zíper azul marinho frontal, brasão da prefeitura do lado superior esquerdo, medindo 8.8 cm alt. X 6.7cm larg. na cor azul marinho, faixa na altura do peito na cor azul céu, com a escrita Itapevi Prefeitura em azul marinho, com gola alta no mesmo tecido, sem forro, 02(dois) bolsos frontais com zíper azul marinho, em diagonal, mangas com punhos em ribana, azul marinho, medindo 5,5cm de comprimento; na manga direita a escrita PROFESSOR, na cor verde limão, medindo 5,5cm de alt. x 25cm de larg., na manga esquerda logo +Esportes, nas cores branco e azul céu, medindo 8cm de alt. x 35 cm larg.</p> <p>Verso: Logo Itapevi Prefeitura na cor azul marinho, centralizado na parte superior, medindo 8cm de larg. X 3cm de alt., abaixo Logo +Esportes, centralizado, nas cores azul marinho e azul céu, medindo 28cm larg. X 6cm de alt. Conforme Layout.</p> <p>Calça: sublimação total, na cor azul marinho, com brasão da prefeitura lado esquerdo (na altura da coxa), em branco, medindo 8.8 cm alt. X 6.7 cm larg., a palavra PROFESSOR na perna direita (na altura do joelho e lateralizado), em branco, medindo 7cm de alt. X 35cm de larg., cós com elástico total de 4 cm, 3 costuras, cordão, bolsos frontais com zíper azul marinho na diagonal, com barra/punho em ribana, azul marinho, medindo 5cm de comprimento. Conforme Layout.</p>		
25.	1	CJ	EG	<p>Agasalho Professor: blusa e calça em Helanca flanelada de boa qualidade – Modelo Slim – gramatura entre 250 e 280 g/m².</p> <p>Blusão: sublimação total, nas cores verde limão (gola, torso e costas) com azul marinho (mangas e detalhes nos bolsos), com zíper azul marinho frontal, brasão da prefeitura do lado superior esquerdo, medindo 8.8 cm alt. X 6.7cm larg. na cor azul marinho, faixa na altura do peito na cor azul céu, com a escrita Itapevi Prefeitura em azul marinho, com gola alta no mesmo tecido, sem forro, 02(dois) bolsos frontais com zíper azul marinho, em diagonal, mangas com punhos em ribana, azul marinho, medindo 5,5cm de comprimento; na manga direita a escrita PROFESSOR, na cor verde limão, medindo 5,5cm de alt. x 25cm de larg., na manga esquerda logo +Esportes, nas cores branco e azul céu, medindo 8cm de alt. x 35 cm larg.</p> <p>Verso: Logo Itapevi Prefeitura na cor azul marinho, centralizado na parte superior, medindo 8cm de larg. X 3cm de alt., abaixo Logo +Esportes, centralizado, nas cores azul marinho e azul céu, medindo 28cm larg. X 6cm de alt. Conforme Layout.</p> <p>Calça: sublimação total, na cor azul marinho, com brasão da prefeitura lado esquerdo (na altura da coxa), em branco, medindo 8.8 cm alt. X 6.7 cm larg., a palavra PROFESSOR na perna direita (na altura do joelho e lateralizado), em branco, medindo 7cm de alt. X 35cm de larg., cós com elástico total de 4 cm, 3 costuras, cordão, bolsos frontais com zíper azul marinho na diagonal, com barra/punho em ribana, azul marinho, medindo 5cm de comprimento. Conforme Layout.</p>	R\$ 296,63	R\$ 296,63
26.	1	CJ	G4	<p>Agasalho Professor: blusa e calça em Helanca flanelada de boa qualidade – Modelo Slim – gramatura entre 250 e 280 g/m².</p> <p>Blusão: sublimação total, nas cores verde limão (gola, torso e costas) com azul marinho (mangas e detalhes nos bolsos), com zíper azul marinho frontal, brasão da prefeitura do lado superior esquerdo, medindo 8.8 cm alt. X 6.7cm larg. na cor azul marinho, faixa na altura do peito na cor azul céu, com a escrita Itapevi Prefeitura em azul marinho, com gola alta no mesmo tecido, sem forro, 02(dois) bolsos frontais com zíper azul marinho, em diagonal, mangas com punhos em ribana, azul marinho, medindo 5,5cm de comprimento; na manga direita a escrita PROFESSOR, na cor verde limão, medindo 5,5cm de alt. x 25cm de larg., na manga esquerda logo +Esportes, nas cores branco e azul céu, medindo 8cm de alt. x 35 cm larg.</p> <p>Verso: Logo Itapevi Prefeitura na cor azul marinho, centralizado na parte superior, medindo 8cm de larg. X 3cm de alt., abaixo Logo +Esportes, centralizado, nas cores azul marinho e azul céu, medindo 28cm larg. X 6cm de alt. Conforme Layout.</p>	R\$ 296,63	R\$ 296,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				<p>Calça: sublimação total, na cor azul marinho, com brasilão da prefeitura lado esquerdo (na altura da coxa), em branco, medindo 8.8 cm alt. X 6.7 cm larg., a palavra PROFESSOR na perna direita (na altura do joelho e lateralizado), em branco, medindo 7cm de alt. X 35cm de larg., cós com elástico total de 4 cm, 3 costuras, cordão, bolsos frontais com zíper azul marinho na diagonal, com barra/punho em ribana, azul marinho, medindo 5cm de comprimento. Conforme Layout.</p>		
27.	1	KIT	12	<p>Kit de uniformes contendo 16 conjuntos, camisetas para Futsal sub 07 modelo 01: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, azul céu com manga curta em verde limão; gola V em ribana azul marinho, escrito Itapevi Prefeitura, centralizado, na altura do peito, na cor azul marinho, medindo 18cm x 6cm, brasão da Prefeitura de Itapevi, em azul marinho, medindo 9cm alt. X 6cm larg. no lado superior esquerdo, numeração centralizada na cor azul marinho com bordas brancas, medindo 10 cm de altura x 12 cm larg. Brasão da Prefeitura de Itapevi sublimado em azul claro, medindo 31 cm alt. X 25 cm larg., sendo 65% aparente na parte frontal e 35% na parte das costas. Conforme Layout</p> <p>Verso: Logo +Esportes em branco e azul marinho, na parte superior, centralizado, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor azul marinho, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., numeração centralizada na cor azul marinho, com bordas em branco, tamanho 15 cm alt. X 15 cm larg.</p> <p>Calção para Futsal: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, verde limão, com cós azul marinho, com numeração na parte frontal inferior, no lado direito, em azul marinho com borda branca, medindo 10 cm alt. X 10cm largura, com barra na cor azul céu. Conforme layout.</p> <p>Layout dos Goleiros opção 03: Camisetas para Futsal manga curta: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, em degradê do branco para o azul céu, ombros e mangas na cor azul céu, gola redonda, em ribana, azul marinho, Logo Itapevi Prefeitura, centralizado e na altura do peito, na cor azul marinho, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., Brasão Prefeitura no lado esquerdo na cor azul marinho, medindo 9cm alt. X 6cm larg. Numeração de peito centralizado, medindo 10cm alt. X 12cm larg., na cor azul marinho.</p> <p>Verso: Logo +Esportes centralizado na parte superior, nas cores azul marinho e azul céu, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor azul marinho, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., Numeração centralizada, na cor azul marinho, medindo aproximadamente 15cm alt. x 15cm larg.</p> <p>Calção: Tecido dry sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, na cor azul marinho, com numeração na parte frontal inferior, no lado esquerdo, em azul céu, medindo 10 cm alt. X 10cm largura, Brasão Prefeitura na parte frontal, no lado inferior direito, na cor azul céu, medindo 9 cm alt. X 6 cm larg. Conforme Layout.</p> <p>Numeração de 01 a 15, sendo 01 camisa de goleiro linha camisa na cor roxa, com mesmo layout repetindo a numeração 2.</p>	R\$ 2.110,00	R\$ 2.110,00
28.	1	KIT	12	<p>Kit de uniformes contendo 16 conjuntos, camisetas para Futsal sub 07 modelo 02: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, verde limão, com manga curta em azul céu; gola V em ribana azul céu, escrito Itapevi Prefeitura, centralizado, na altura do peito, na cor azul marinho, medindo 18cm x 6cm, brasão da Prefeitura de Itapevi, em azul marinho, medindo 9cm alt. X 6cm larg. no lado superior esquerdo, numeração centralizada na cor azul marinho com bordas brancas, medindo 10 cm de altura x 12 cm larg. Brasão da Prefeitura de Itapevi sublimado em branco, medindo 31 cm alt. X 25 cm larg., sendo 65% aparente na parte frontal e 35% na parte das costas. Conforme Layout</p> <p>Verso: Logo +Esportes em branco e azul marinho, na parte superior, centralizado, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor branco, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., numeração</p>	R\$ 2.110,00	R\$ 2.110,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				<p>centralizada na cor azul marinho, com bordas em branco, tamanho 15 cm alt. X 15 cm larg.</p> <p>Calção: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, azul céu, com cós azul marinho, com numeração na parte frontal inferior, no lado direito, em azul marinho com borda branca, medindo 10 cm alt. X 10cm largura, com barra na cor azul céu.</p> <p>Layout dos Goleiros opção 01: Camisetas para Futsal manga curta: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, em degradê de azul marinho para azul céu, gola redonda, em ribana, azul marinho, Logo Itapevi Prefeitura, centralizado e na altura do peito, na cor azul céu, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., Brasão Prefeitura no lado esquerdo na cor branca, medindo 9cm alt. X 6cm larg. Numeração de peito centralizado, medindo 10cm alt. X 12cm larg., na cor azul céu.</p> <p>Verso: Logo +Esportes centralizado na parte superior, nas cores azul céu e branco, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor branca, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., Numeração centralizada, na cor azul céu, medindo aproximadamente 15cm alt. x 15cm larg.</p> <p>Bermudas: tecido dry sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, na cor verde limão, com cós na cor azul marinho, com numeração na parte frontal inferior, no lado esquerdo, em azul marinho, medindo 10 cm alt. X 10cm largura, Brasão Prefeitura na parte frontal, no lado direito, na cor azul marinho, medindo 9 cm alt. X 6 cm larg, com barra verde limão. Conforme Layout.</p> <p>Numeração de 01 a 15, sendo 01 camisa de goleiro linha camisa na cor roxa, com mesmo layout repetindo a numeração 2.</p>			
29.	1	KIT	12	<p>Kit de uniformes contendo 16 conjuntos, camisetas para Futsal sub 08 modelo 01: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, azul céu com manga curta em verde bandeira; gola V em ribana verde bandeira, escrito Itapevi Prefeitura, centralizado, na altura do peito, na cor azul marinho, medindo 18cm x 6cm, brasão da Prefeitura de Itapevi, em azul marinho, medindo 9cm alt. X 6cm larg. no lado superior esquerdo, numeração centralizada na cor azul marinho com bordas brancas, medindo 10 cm de altura x 12 cm larg. Brasão da Prefeitura de Itapevi sublimado em azul claro, medindo 31 cm alt. X 25 cm larg., sendo 65% aparente na parte frontal e 35% na parte das costas. Conforme Layout</p> <p>Verso: Logo +Esportes em branco e azul marinho, na parte superior, centralizado, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor azul marinho, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., numeração centralizada na cor azul marinho, com bordas em branco, tamanho 15 cm alt. X 15 cm larg.</p> <p>Calção: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, verde bandeira, com cós azul marinho, com numeração na parte frontal inferior, no lado direito, em azul marinho com borda branca, medindo 10 cm alt. X 10cm largura, com barra na cor verde bandeira.</p> <p>Layout dos Goleiros opção 01: Camisetas para Futsal manga curta: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, em degradê de azul marinho para azul céu, gola redonda, em ribana, azul marinho, Logo Itapevi Prefeitura, centralizado e na altura do peito, na cor azul céu, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., Brasão Prefeitura no lado esquerdo na cor branca, medindo 9cm alt. X 6cm larg. Numeração de peito centralizado, medindo 10cm alt. X 12cm larg., na cor azul céu.</p> <p>Verso: Logo +Esportes centralizado na parte superior, nas cores azul céu e branco, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor branca, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., Numeração centralizada, na cor azul céu, medindo aproximadamente 15cm alt. x 15cm larg.</p>	R\$	2.110,00	R\$ 2.110,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				<p>Bermudas: tecido dry sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, na cor verde limão, com cós na cor azul marinho, com numeração na parte frontal inferior, no lado esquerdo, em azul marinho, medindo 10 cm alt. X 10cm largura, Brasão Prefeitura na parte frontal, no lado direito, na cor azul marinho, medindo 9 cm alt. X 6 cm larg, com barra verde limão. Conforme Layout.</p> <p>Numeração de 01 a 15, sendo 01 camisa de goleiro linha camisa na cor roxa, com mesmo layout repetindo a numeração 2.</p>		
30.	1	KIT	12	<p>Kit de uniformes contendo 16 conjuntos, camisetas para Futsal sub 08 modelo 02: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, azul marinho com manga curta em verde bandeira; gola V em ribana verde bandeira, escrito Itapevi Prefeitura, centralizado, na altura do peito, na cor branca, medindo 18cm x 6cm, brasão da Prefeitura de Itapevi, em branco, medindo 9cm alt. X 6cm larg. no lado superior esquerdo, numeração centralizada na cor verde bandeira com bordas brancas, medindo 10 cm de altura x 12 cm larg. Brasão da Prefeitura de Itapevi sublimado em cinza, medindo 31 cm alt. X 25 cm larg., sendo 65% aparente na parte frontal e 35% na parte das costas. Conforme Layout</p> <p>Verso: Logo +Esportes em branco e azul céu, na parte superior, centralizado, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor branca, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., numeração centralizada na cor verde bandeira, com bordas em branco, tamanho 15 cm alt. X 15 cm larg.</p> <p>Calção para Futsal: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, verde bandeira, com cós azul marinho, com numeração na parte frontal inferior, no lado direito, em azul marinho com borda branca, medindo 10 cm alt. X 10cm largura, com barra na cor verde bandeira.</p> <p>Layout dos Goleiros opção 02: Camisetas para Futsal manga curta: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, na cor azul céu, ombros e mangas na cor verde limão, gola redonda, em ribana, verde limão, Logo Itapevi Prefeitura, centralizado e na altura do peito, na cor branca, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., Brasão Prefeitura no lado esquerdo na cor branca, medindo 9cm alt. X 6cm larg. Numeração de peito centralizado, medindo 10cm alt. X 12cm larg., na cor branca.</p> <p>Verso: Logo +Esportes centralizado na parte superior, nas cores branca e azul marinho, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor branca, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., Numeração centralizada, na cor branca, medindo aproximadamente 15cm alt. x 15cm larg.</p> <p>Bermudas: tecido dry sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, na cor azul marinho, com cós azul marinho, com numeração na parte frontal inferior, no lado esquerdo, em azul céu, medindo 10 cm alt. X 10cm largura, Brasão Prefeitura na parte frontal, no lado direito, na cor azul céu, medindo 9 cm alt. X 6 cm larg. Conforme Layout.</p> <p>Numeração de 01 a 15, sendo 01 camisa de goleiro linha camisa na cor roxa, com mesmo layout repetindo a numeração 2.</p>	R\$ 2.110,00	R\$ 2.110,00
31.	1	KIT	12	<p>Kit de uniformes contendo 16 conjuntos, camisetas para Futsal sub 09 modelo 01: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, verde bandeira com manga curta em verde limão; gola V em ribana azul marinho, escrito Itapevi Prefeitura, centralizado, na altura do peito, na cor branca, medindo 18cm x 6cm, brasão da Prefeitura de Itapevi, em branco, medindo 9cm alt. X 6cm larg. no lado superior esquerdo, numeração centralizada na cor azul marinho com bordas brancas, medindo 10 cm de altura x 12 cm larg. Brasão da Prefeitura de Itapevi sublimado em verde claro, medindo 31 cm alt. X 25 cm larg., sendo 65% aparente na parte frontal e 35% na parte das costas. Conforme Layout</p>	R\$ 2.110,00	R\$ 2.110,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				<p>Verso: Logo +Esportes em branco e verde limão, na parte superior, centralizado, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor branca, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., numeração centralizada na cor azul marinho, com bordas em branco, tamanho 15 cm alt. X 15 cm larg.</p> <p>Calção: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, azul marinho, com cós azul marinho, com numeração na parte frontal inferior, no lado direito, em azul marinho com borda branca, medindo 10 cm alt. X 10cm largura, com barra na cor verde limão.</p> <p>Layout dos Goleiros opção 01: Camisetas para Futsal manga curta: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, em degradê de azul marinho para azul céu, gola redonda, em ribana, azul marinho, Logo Itapevi Prefeitura, centralizado e na altura do peito, na cor azul céu, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., Brasão Prefeitura no lado esquerdo na cor branca, medindo 9cm alt. X 6cm larg. Numeração de peito centralizado, medindo 10cm alt. X 12cm larg., na cor azul céu.</p> <p>Verso: Logo +Esportes centralizado na parte superior, nas cores azul céu e branco, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor branca, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., Numeração centralizada, na cor azul céu, medindo aproximadamente 15cm alt. x 15cm larg.</p> <p>Bermudas: tecido dry sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, na cor verde limão, com cós na cor azul marinho, com numeração na parte frontal inferior, no lado esquerdo, em azul marinho, medindo 10 cm alt. X 10cm largura, Brasão Prefeitura na parte frontal, no lado direito, na cor azul marinho, medindo 9 cm alt. X 6 cm larg, com barra verde limão. Conforme Layout.</p> <p>Numeração de 01 a 15, sendo 01 camisa de goleiro linha camisa na cor roxa, com mesmo layout repetindo a numeração 2.</p>			
32.	1	KIT	12	<p>Kit de uniformes contendo 16 conjuntos, camisetas para Futsal sub 09 modelo 02: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, azul céu com manga curta em azul céu; gola V em ribana verde bandeira, escrito Itapevi Prefeitura, centralizado, na altura do peito, na cor branca, medindo 18cm x 6cm, brasão da Prefeitura de Itapevi, em branco, medindo 9cm alt. X 6cm larg. no lado superior esquerdo, numeração centralizada na cor azul marinho com bordas brancas, medindo 10 cm de altura x 12 cm larg. Brasão da Prefeitura de Itapevi sublimado em branco, medindo 31 cm alt. X 25 cm larg., sendo 65% aparente na parte frontal e 35% na parte das costas. Conforme Layout</p> <p>Verso: Logo +Esportes em branco e azul marinho, na parte superior, centralizado, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor branca, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., numeração centralizada na cor azul marinho, com bordas em branco, tamanho 15 cm alt. X 15 cm larg.</p> <p>Calção para Futsal: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, verde bandeira, com cós azul marinho, com numeração na parte frontal inferior, no lado direito, em azul marinho com borda branca, medindo 10 cm alt. X 10cm largura, com barra na cor verde bandeira.</p> <p>Layout dos Goleiros opção 01: Camisetas para Futsal manga curta: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, em degradê de azul marinho para azul céu, gola redonda, em ribana, azul marinho, Logo Itapevi Prefeitura, centralizado e na altura do peito, na cor azul céu, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., Brasão Prefeitura no lado esquerdo na cor branca, medindo 9cm alt. X 6cm larg. Numeração de peito centralizado, medindo 10cm alt. X 12cm larg., na cor azul céu.</p> <p>Verso: Logo +Esportes centralizado na parte superior, nas cores azul céu e branco, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor branca, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., Numeração centralizada, na cor azul céu, medindo aproximadamente 15cm alt. x 15cm larg.</p>	R\$	2.110,00	R\$ 2.110,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				<p>Bermudas: tecido dry sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, na cor verde limão, com cós na cor azul marinho, com numeração na parte frontal inferior, no lado esquerdo, em azul marinho, medindo 10 cm alt. X 10cm largura, Brasão Prefeitura na parte frontal, no lado direito, na cor azul marinho, medindo 9 cm alt. X 6 cm larg, com barra verde limão. Conforme Layout.</p> <p>Numeração de 01 a 15, sendo 01 camisa de goleiro linha camisa na cor roxa, com mesmo layout repetindo a numeração 2.</p>		
33.	1	KIT	14	<p>Kit de uniformes contendo 16 conjuntos, camisetas para Futsal sub 10 modelo 01: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, azul céu com manga curta em azul céu; gola V em ribana azul marinho, escrito Itapevi Prefeitura, centralizado, na altura do peito, na cor azul marinho, medindo 18cm x 6cm, brasão da Prefeitura de Itapevi, em azul marinho, medindo 9cm alt. X 6cm larg. no lado superior esquerdo, numeração centralizada na cor azul marinho com bordas brancas, medindo 10 cm de altura x 12 cm larg. Brasão da Prefeitura de Itapevi sublimado em branco, medindo 31 cm alt. X 25 cm larg., sendo 65% aparente na parte frontal e 35% na parte das costas. Conforme Layout</p> <p>Verso: Logo +Esportes em branco e azul marinho, na parte superior, centralizado, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor azul marinho, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., numeração centralizada na cor azul marinho, com bordas em branco, tamanho 15 cm alt. X 15 cm larg.</p> <p>Calção para Futsal: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, verde limão, com cós azul marinho, com numeração na parte frontal inferior, no lado direito, em azul marinho com borda branca, medindo 10 cm alt. X 10cm largura, com barra na cor azul céu.</p> <p>Layout dos Goleiros opção 01: Camisetas para Futsal manga curta: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, em degradê de azul marinho para azul céu, gola redonda, em ribana, azul marinho, Logo Itapevi Prefeitura, centralizado e na altura do peito, na cor azul céu, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., Brasão Prefeitura no lado esquerdo na cor branca, medindo 9cm alt. X 6cm larg. Numeração de peito centralizado, medindo 10cm alt. X 12cm larg., na cor azul céu.</p> <p>Verso: Logo +Esportes centralizado na parte superior, nas cores azul céu e branco, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor branca, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., Numeração centralizada, na cor azul céu, medindo aproximadamente 15cm alt. x 15cm larg.</p> <p>Bermudas: tecido dry sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, na cor preta, com cós preto, com numeração na parte frontal inferior, no lado esquerdo, em azul céu, medindo 10 cm alt. X 10cm largura, Brasão Prefeitura na parte frontal, no lado direito, na cor azul céu, medindo 9 cm alt. X 6 cm larg, com barra preta. Conforme Layout.</p> <p>Numeração de 01 a 15, sendo 01 camisa de goleiro linha camisa na cor roxa, com mesmo layout repetindo a numeração 2.</p>	R\$ 2.110,00	R\$ 2.110,00
34.	1	KIT	14	<p>Kit de uniformes contendo 16 conjuntos, camisetas para Futsal sub 10 modelo 02: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, azul marinho com manga curta em azul marinho; gola V em ribana azul marinho, escrito Itapevi Prefeitura, centralizado, na altura do peito, na cor azul céu, medindo 18cm x 6cm, brasão da Prefeitura de Itapevi, em azul céu, medindo 9cm alt. X 6cm larg. no lado superior esquerdo, numeração centralizada na cor azul marinho com bordas brancas, medindo 10 cm de altura x 12 cm larg. Brasão da Prefeitura de Itapevi sublimado em cinza, medindo 31 cm alt. X 25 cm larg., sendo 65% aparente na parte frontal e 35% na parte das costas. Conforme Layout</p>	R\$ 2.110,00	R\$ 2.110,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				<p>Verso: Logo +Esportes em branco e azul céu, na parte superior, centralizado, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor branca, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., numeração centralizada na cor azul marinho, com bordas em branco, tamanho 15 cm alt. X 15 cm larg.</p> <p>Calção para Futsal: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, verde limão, com cós azul marinho, com numeração na parte frontal inferior, no lado direito, em azul marinho com borda branca, medindo 10 cm alt. X 10cm largura, com barra na cor azul marinho.</p> <p>Layout dos Goleiros opção 02: Camisetas para Futsal manga curta: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, na cor azul céu, ombros e mangas na cor verde limão, gola redonda, em ribana, verde limão, Logo Itapevi Prefeitura, centralizado e na altura do peito, na cor branca, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., Brasão Prefeitura no lado esquerdo na cor branca, medindo 9cm alt. X 6cm larg. Numeração de peito centralizado, medindo 10cm alt. X 12cm larg., na cor branca.</p> <p>Verso: Logo +Esportes centralizado na parte superior, nas cores branca e azul marinho, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor branca, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., Numeração centralizada, na cor branca, medindo aproximadamente 15cm alt. x 15cm larg.</p> <p>Bermudas: tecido dry sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, na cor azul marinho, com cós azul marinho, com numeração na parte frontal inferior, no lado esquerdo, em azul céu, medindo 10 cm alt. X 10cm largura, Brasão Prefeitura na parte frontal, no lado direito, na cor azul céu, medindo 9 cm alt. X 6 cm larg. Conforme Layout.</p> <p>Numeração de 01 a 15, sendo 01 camisa de goleiro linha camisa na cor roxa, com mesmo layout repetindo a numeração 2.</p>			
35.	1	KIT	16	<p>Kit de uniformes contendo 16 conjuntos, camisetas para Futsal sub 12 modelo 01: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, branco com manga curta em verde bandeira; gola V em ribana verde bandeira, escrito Itapevi Prefeitura, centralizado, na altura do peito, na cor azul marinho, medindo 18cm x 6cm, brasão da Prefeitura de Itapevi, em azul marinho, medindo 9cm alt. X 6cm larg. no lado superior esquerdo, numeração centralizada na cor azul marinho com bordas brancas, medindo 10 cm de altura x 12 cm larg. Brasão da Prefeitura de Itapevi sublimado em azul céu, medindo 31 cm alt. X 25 cm larg., sendo 65% aparente na parte frontal e 35% na parte das costas. Conforme Layout</p> <p>Verso: Logo +Esportes em azul marinho e azul céu, na parte superior, centralizado, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor azul marinho, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., numeração centralizada na cor azul marinho, com bordas em branco, tamanho 15 cm alt. X 15 cm larg.</p> <p>Calção: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, verde bandeira, com cós azul marinho, com numeração na parte frontal inferior, no lado direito, em azul marinho com borda branca, medindo 10 cm alt. X 10cm largura, com barra na cor azul céu.</p> <p>Layout dos goleiros opção 02: Camisetas para Futsal manga curta: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, na cor azul céu, ombros e mangas na cor verde limão, gola redonda, em ribana, verde limão, Logo Itapevi Prefeitura, centralizado e na altura do peito, na cor branca, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., Brasão Prefeitura no lado esquerdo na cor branca, medindo 9cm alt. X 6cm larg. Numeração de peito centralizado, medindo 10cm alt. X 12cm larg., na cor branca.</p> <p>Verso: Logo +Esportes centralizado na parte superior, nas cores branca e azul marinho, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor branca, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., Numeração centralizada, na cor branca, medindo aproximadamente 15cm alt. x 15cm larg.</p>	R\$	2.110,00	R\$ 2.110,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				<p>Bermudas: tecido dry sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, na cor azul marinho, com cós azul marinho, com numeração na parte frontal inferior, no lado esquerdo, em azul céu, medindo 10 cm alt. X 10cm largura, Brasão Prefeitura na parte frontal, no lado direito, na cor azul céu, medindo 9 cm alt. X 6 cm larg. Conforme Layout.</p> <p>Numeração de 01 a 15, sendo 01 camisa de goleiro linha camisa na cor roxa, com mesmo layout repetindo a numeração 2.</p>		
36.	1	KIT	16	<p>Kit de uniformes contendo 16 conjuntos, camisetas para Futsal sub 12 modelo 02: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, verde bandeira com manga curta em azul marinho; gola V em ribana azul marinho, escrito Itapevi Prefeitura, centralizado, na altura do peito, na cor azul céu, medindo 18cm x 6cm, brasão da Prefeitura de Itapevi, em azul céu, medindo 9cm alt. X 6cm larg. no lado superior esquerdo, numeração centralizada na cor azul céu com bordas brancas, medindo 10 cm de altura x 12 cm larg. Brasão da Prefeitura de Itapevi sublimado em verde claro, medindo 31 cm alt. X 25 cm larg., sendo 65% aparente na parte frontal e 35% na parte das costas. Conforme Layout</p> <p>Verso: Logo +Esportes em branco e azul céu, na parte superior, centralizado, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor azul céu, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., numeração centralizada na cor azul céu, com bordas em branco, tamanho 15 cm alt. X 15 cm larg.</p> <p>Calção para Futsal: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, azul marinho, com cós azul marinho, com numeração na parte frontal inferior, no lado direito, em azul marinho com borda branca, medindo 10 cm alt. X 10cm largura, com barra na cor verde bandeira.</p> <p>Layout dos Goleiros opção 03: Camisetas para Futsal manga curta: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, em degradê do branco para o azul céu, ombros e mangas na cor azul céu, gola redonda, em ribana, azul marinho, Logo Itapevi Prefeitura, centralizado e na altura do peito, na cor azul marinho, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., Brasão Prefeitura no lado esquerdo na cor azul marinho, medindo 9cm alt. X 6cm larg. Numeração de peito centralizado, medindo 10cm alt. X 12cm larg., na cor azul marinho.</p> <p>Verso: Logo +Esportes centralizado na parte superior, nas cores azul marinho e azul céu, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor azul marinho, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., Numeração centralizada, na cor azul marinho, medindo aproximadamente 15cm alt. x 15cm larg.</p> <p>Calção: Tecido dry sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, na cor azul marinho, com numeração na parte frontal inferior, no lado esquerdo, em azul céu, medindo 10 cm alt. X 10cm largura, Brasão Prefeitura na parte frontal, no lado inferior direito, na cor azul céu, medindo 9 cm alt. X 6 cm larg. Conforme Layout.</p> <p>Numeração de 01 a 15, sendo 01 camisa de goleiro linha camisa na cor roxa, com mesmo layout repetindo a numeração 2.</p>	R\$ 2.110,00	R\$ 2.110,00
37.	1	KIT	M	<p>Kit de uniformes contendo 16 conjuntos, camisetas para Futsal sub 14 modelo 01: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, verde limão com manga curta em azul céu; gola V em ribana azul marinho, escrito Itapevi Prefeitura, centralizado, na altura do peito, na cor azul marinho, medindo 18cm x 6cm, brasão da Prefeitura de Itapevi, em azul marinho, medindo 9cm alt. X 6cm larg. no lado superior esquerdo, numeração centralizada na cor azul marinho com bordas brancas, medindo 10 cm de altura x 12 cm larg. Brasão da Prefeitura de Itapevi sublimado em verde claro, medindo 31 cm alt. X 25 cm larg., sendo 65% aparente na parte frontal e 35% na parte das costas. Conforme Layout</p>	R\$ 2.110,00	R\$ 2.110,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				<p>Verso: Logo +Esportes em branco e azul marinho, na parte superior, centralizado, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor azul marinho, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., numeração centralizada na cor azul marinho, com bordas em branco, tamanho 15 cm alt. X 15 cm larg.</p> <p>Calção para Futsal: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, verde limão, com cós azul marinho, com numeração na parte frontal inferior, no lado direito, em azul marinho com borda branca, medindo 10 cm alt. X 10cm largura, com barra na cor verde limão.</p> <p>Layout dos Goleiros opção 03: Camisetas para Futsal manga curta: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, em degradê do branco para o azul céu, ombros e mangas na cor azul céu, gola redonda, em ribana, azul marinho, Logo Itapevi Prefeitura, centralizado e na altura do peito, na cor azul marinho, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., Brasão Prefeitura no lado esquerdo na cor azul marinho, medindo 9cm alt. X 6cm larg. Numeração de peito centralizado, medindo 10cm alt. X 12cm larg., na cor azul marinho.</p> <p>Verso: Logo +Esportes centralizado na parte superior, nas cores azul marinho e azul céu, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor azul marinho, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., Numeração centralizada, na cor azul marinho, medindo aproximadamente 15cm alt. x 15cm larg.</p> <p>Calção: Tecido dry sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, na cor azul marinho, com numeração na parte frontal inferior, no lado esquerdo, em azul céu, medindo 10 cm alt. X 10cm largura, Brasão Prefeitura na parte frontal, no lado inferior direito, na cor azul céu, medindo 9 cm alt. X 6 cm larg. Conforme Layout.</p> <p>Numeração de 01 a 15, sendo 01 camisa de goleiro linha camisa na cor roxa, com mesmo layout repetindo a numeração 2.</p>			
38.	1	KIT	M	<p>Kit de uniformes contendo 16 conjuntos, camisetas para Futsal sub 14 modelo 02: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, azul céu com manga curta em verde limão; gola V em ribana verde limão, escrito Itapevi Prefeitura, centralizado, na altura do peito, na cor azul marinho, medindo 18cm x 6cm, brasão da Prefeitura de Itapevi, em azul marinho, medindo 9cm alt. X 6cm larg. no lado superior esquerdo, numeração centralizada na cor verde limão com bordas brancas, medindo 10 cm de altura x 12 cm larg. Brasão da Prefeitura de Itapevi sublimado em azul claro, medindo 31 cm alt. X 25 cm larg., sendo 65% aparente na parte frontal e 35% na parte das costas. Conforme Layout</p> <p>Verso: Logo +Esportes em branco e azul marinho, na parte superior, centralizado, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor azul marinho, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., numeração centralizada na cor verde limão, com bordas em branco, tamanho 15 cm alt. X 15 cm larg.</p> <p>Calção para Futsal: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, verde limão, com cós azul marinho, com numeração na parte frontal inferior, no lado direito, em azul marinho com borda branca, medindo 10 cm alt. X 10cm largura, com barra na cor verde limão.</p> <p>Layout dos Goleiros opção 01: Camisetas para Futsal manga curta: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, em degradê de azul marinho para azul céu, gola redonda, em ribana, azul marinho, Logo Itapevi Prefeitura, centralizado e na altura do peito, na cor azul céu, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., Brasão Prefeitura no lado esquerdo na cor branca, medindo 9cm alt. X 6cm larg. Numeração de peito centralizado, medindo 10cm alt. X 12cm larg., na cor azul céu.</p> <p>Verso: Logo +Esportes centralizado na parte superior, nas cores azul céu e branco, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor branca, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., Numeração centralizada, na cor azul céu, medindo aproximadamente 15cm alt. x 15cm larg.</p>	R\$	2.110,00	R\$ 2.110,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				<p>Bermudas: tecido dry sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, na cor preta, com cós preto, com numeração na parte frontal inferior, no lado esquerdo, em azul céu, medindo 10 cm alt. X 10cm largura, Brasão Prefeitura na parte frontal, no lado direito, na cor azul céu, medindo 9 cm alt. X 6 cm larg, com barra preta. Conforme Layout.</p> <p>Numeração de 01 a 15, sendo 01 camisa de goleiro linha camisa na cor roxa, com mesmo layout repetindo a numeração 2.</p>		
39.	1	KIT	G	<p>Kit de uniformes contendo 16 conjuntos, camisetas para Futsal sub 16 modelo 01: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, azul marinho com manga curta em azul céu; gola V em ribana verde limão, escrito Itapevi Prefeitura, centralizado, na altura do peito, na cor verde limão, medindo 18cm x 6cm, brasão da Prefeitura de Itapevi, em verde limão, medindo 9cm alt. X 6cm larg. no lado superior esquerdo, numeração centralizada na cor verde limão com bordas brancas, medindo 10 cm de altura x 12 cm larg. Brasão da Prefeitura de Itapevi sublimado em verde claro, medindo 31 cm alt. X 25 cm larg., sendo 65% aparente na parte frontal e 35% na parte das costas. Conforme Layout</p> <p>Verso: Logo +Esportes em branco e verde limão, na parte superior, centralizado, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor branca, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., numeração centralizada na cor verde limão, com bordas em branco, tamanho 15 cm alt. X 15 cm larg.</p> <p>Calção: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, azul céu, com cós verde limão, com numeração na parte frontal inferior, no lado direito, em azul marinho com borda branca, medindo 10 cm alt. X 10cm largura, com barra na cor verde limão.</p> <p>Layout dos Goleiros opção 03: Camisetas para Futsal manga curta: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, em degradê do branco para o azul céu, ombros e mangas na cor azul céu, gola redonda, em ribana, azul marinho, Logo Itapevi Prefeitura, centralizado e na altura do peito, na cor azul marinho, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., Brasão Prefeitura no lado esquerdo na cor azul marinho, medindo 9cm alt. X 6cm larg. Numeração de peito centralizado, medindo 10cm alt. X 12cm larg., na cor azul marinho.</p> <p>Verso: Logo +Esportes centralizado na parte superior, nas cores azul marinho e azul céu, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor azul marinho, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., Numeração centralizada, na cor azul marinho, medindo aproximadamente 15cm alt. x 15cm larg.</p> <p>Calção: Tecido dry sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, na cor azul marinho, com numeração na parte frontal inferior, no lado esquerdo, em azul céu, medindo 10 cm alt. X 10cm largura, Brasão Prefeitura na parte frontal, no lado inferior direito, na cor azul céu, medindo 9 cm alt. X 6 cm larg. Conforme Layout.</p> <p>Numeração de 01 a 15, sendo 01 camisa de goleiro linha camisa na cor roxa, com mesmo layout repetindo a numeração 2.</p>	R\$ 2.110,00	R\$ 2.110,00
40.	1	KIT	G	<p>Kit de uniformes contendo 16 conjuntos, camisetas para Futsal sub 16 modelo 02: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, branca com manga curta em azul céu; gola V em ribana verde limão, escrito Itapevi Prefeitura, centralizado, na altura do peito, na cor verde limão, medindo 18cm x 6cm, brasão da Prefeitura de Itapevi, em verde limão, medindo 9cm alt. X 6cm larg. no lado superior esquerdo, numeração centralizada na cor verde limão com bordas brancas, medindo 10 cm de altura x 12 cm larg. Brasão da Prefeitura de Itapevi sublimado em verde claro, medindo 31 cm alt. X 25 cm larg., sendo 65% aparente na parte frontal e 35% na parte das costas. Conforme Layout</p>	R\$ 2.110,00	R\$ 2.110,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				<p>Verso: Logo +Esportes em verde limão e azul marinho, na parte superior, centralizado, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor azul marinho, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., numeração centralizada na cor verde limão, com bordas em branco, tamanho 15 cm alt. X 15 cm larg.</p> <p>Calção: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, azul céu, com cós verde limão, com numeração na parte frontal inferior, no lado direito, em azul marinho com borda branca, medindo 10 cm alt. X 10cm largura, com barra na cor verde limão.</p> <p>Layout dos Goleiros opção 02: Camisetas para Futsal manga curta: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, na cor azul céu, ombros e mangas na cor verde limão, gola redonda, em ribana, verde limão, Logo Itapevi Prefeitura, centralizado e na altura do peito, na cor branca, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., Brasão Prefeitura no lado esquerdo na cor branca, medindo 9cm alt. X 6cm larg. Numeração de peito centralizado, medindo 10cm alt. X 12cm larg., na cor branca.</p> <p>Verso: Logo +Esportes centralizado na parte superior, nas cores branca e azul marinho, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor branca, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., Numeração centralizada, na cor branca, medindo aproximadamente 15cm alt. x 15cm larg.</p> <p>Bermudas: tecido dry sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, na cor azul marinho, com cós azul marinho, com numeração na parte frontal inferior, no lado esquerdo, em azul céu, medindo 10 cm alt. X 8cm largura, Brasão Prefeitura na parte frontal, no lado direito, na cor azul céu, medindo 9 cm alt. X 6 cm larg. Conforme Layout.</p> <p>Numeração de 01 a 15, sendo 01 camisa de goleiro linha camisa na cor roxa, com mesmo layout repetindo a numeração 2.</p>			
41.	1	KIT	GG	<p>Kit de uniformes contendo 16 conjuntos, camisetas para Futsal sub 18 modelo 01: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, branca com manga curta em verde limão; gola V em ribana verde limão, escrito Itapevi Prefeitura, centralizado, na altura do peito, na cor verde limão, medindo 18cm x 6cm, brasão da Prefeitura de Itapevi, em verde limão, medindo 9cm alt. X 6cm larg. no lado superior esquerdo, numeração centralizada na cor verde limão com bordas brancas, medindo 10 cm de altura x 12 cm larg. Brasão da Prefeitura de Itapevi sublimado em azul marinho, medindo 31 cm alt. X 25 cm larg., sendo 65% aparente na parte frontal e 35% na parte das costas. Conforme Layout</p> <p>Verso: Logo +Esportes em verde limão e azul marinho, na parte superior, centralizado, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor verde limão, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., numeração centralizada na cor verde limão, com bordas em branco, tamanho 15 cm alt. X 15 cm larg.</p> <p>Calção para Futsal: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, verde limão, com cós azul marinho, com numeração na parte frontal inferior, no lado direito, em azul marinho com borda branca, medindo 10 cm alt. X 10cm largura, com barra na cor preta.</p> <p>Layout dos Goleiros opção 03: Camisetas para Futsal manga curta: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, em degradê do branco para o azul céu, ombros e mangas na cor azul céu, gola redonda, em ribana, azul marinho, Logo Itapevi Prefeitura, centralizado e na altura do peito, na cor azul marinho, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., Brasão Prefeitura no lado esquerdo na cor azul marinho, medindo 9cm alt. X 6cm larg. Numeração de peito centralizado, medindo 10cm alt. X 12cm larg., na cor azul marinho.</p> <p>Verso: Logo +Esportes centralizado na parte superior, nas cores azul marinho e azul céu, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor azul marinho, medindo 8cm larg. x 3cm de alt.,</p>	R\$	2.110,00	R\$ 2.110,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				<p>Numeração centralizada, na cor azul marinho, medindo aproximadamente 15cm alt. x 15cm larg.</p> <p>Calção: Tecido dry sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, na cor azul marinho, com numeração na parte frontal inferior, no lado esquerdo, em azul céu, medindo 10 cm alt. X 8cm largura, Brasão Prefeitura na parte frontal, no lado inferior direito, na cor azul céu, medindo 9 cm alt. X 6 cm larg. Conforme Layout.</p> <p>Numeração de 01 a 15, sendo 01 camisa de goleiro linha camisa na cor roxa, com mesmo layout repetindo a numeração 2.</p>		
42.	1	KIT	GG	<p>Kit de uniformes contendo 16 conjuntos, camisetas para Futsal sub 18 modelo 02: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, azul marinho com manga curta em azul marinho; gola V em ribana verde limão, escrito Itapevi Prefeitura, centralizado, na altura do peito, na cor verde limão, medindo 18cm x 6cm, brasão da Prefeitura de Itapevi, em verde limão, medindo 9cm alt. X 6cm larg. no lado superior esquerdo, numeração centralizada na cor verde limão com bordas brancas, medindo 10 cm de altura x 12 cm larg. Brasão da Prefeitura de Itapevi sublimado em cinza, medindo 31 cm alt. X 25 cm larg., sendo 65% aparente na parte frontal e 35% na parte das costas. Conforme Layout</p> <p>Verso: Logo +Esportes em verde limão e branco, na parte superior, centralizado, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor verde limão, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., numeração centralizada na cor verde limão, com bordas em branco, tamanho 15 cm alt. X 15 cm larg.</p> <p>Calção para Futsal: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, azul marinho, com cós azul marinho, com numeração na parte frontal inferior, no lado direito, em azul marinho com borda branca, medindo 10 cm alt. X 10cm largura, com barra na cor preta.</p> <p>Layout dos Goleiros opção 02: Camisetas para Futsal manga curta: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, na cor azul céu, ombros e mangas na cor verde limão, gola redonda, em ribana, verde limão, Logo Itapevi Prefeitura, centralizado e na altura do peito, na cor branca, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., Brasão Prefeitura no lado esquerdo na cor branca, medindo 9cm alt. X 6cm larg. Numeração de peito centralizado, medindo 10cm alt. X 12cm larg., na cor branca.</p> <p>Verso: Logo +Esportes centralizado na parte superior, nas cores branca e azul marinho, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor branca, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., Numeração centralizada, na cor branca, medindo aproximadamente 15cm alt. x 15cm larg.</p> <p>Bermudas: tecido dry sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, na cor verde limão, com cós azul marinho, com numeração na parte frontal inferior, no lado esquerdo, em azul marinho, medindo 10 cm alt. X 8cm largura, Brasão Prefeitura na parte frontal, no lado direito, na cor azul marinho, medindo 9 cm alt. X 6 cm larg. Conforme Layout.</p> <p>Numeração de 01 a 15, sendo 01 camisa de goleiro linha camisa na cor roxa, com mesmo layout repetindo a numeração 2.</p>	R\$ 2.110,00	R\$ 2.110,00
43.	1	KIT	M	<p>Kit de uniformes contendo 16 conjuntos, camisetas para Futsal Feminino sub 14 modelo 01 Camisetas para Futsal manga curta: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, na cor azul céu, com detalhes na cor branca (mangas e tarja na altura do peito), faixas laterais na cor verde limão, gola em vê, em ribana, verde limão, Logo Itapevi Prefeitura, centralizado e na altura do peito, na cor verde limão, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., Brasão Prefeitura no lado esquerdo na cor azul marinho, medindo 9cm alt. X 6cm larg. Numeração de peito centralizado, medindo 10cm alt. X 12cm larg., na cor verde limão, com borda na cor branca, Brasão Prefeitura sublimado, na cor branca, do lado inferior esquerdo, medindo</p>	R\$ 2.110,00	R\$ 2.110,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				<p>31cm de alt. X 25 cm de larg., sendo 65% de sua visualização na frente e 35% no verso.</p> <p>Verso: Logo +Esportes centralizado na parte superior, nas cores branco e azul marinho, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor azul marinho, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., Numeração centralizada, na cor verde limão, com borda na cor branca, medindo aproximadamente 15cm alt. x 15cm larg.</p> <p>Bermudas: tecido dry sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, na cor azul céu, com cós cor azul marinho, com numeração na parte frontal inferior, no lado direito, em azul marinho, com borda na cor branca, medindo 10 cm alt. X 8cm largura, com barra na cor azul céu. Conforme Layout.</p> <p>Layout dos Goleiros opção 01: Camisetas para Futsal manga curta: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, em degradê de azul marinho para azul céu, gola redonda, em ribana, azul marinho, Logo Itapevi Prefeitura, centralizado e na altura do peito, na cor azul céu, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., Brasão Prefeitura no lado esquerdo na cor branca, medindo 9cm alt. X 6cm larg. Numeração de peito centralizado, medindo 10cm alt. X 12cm larg., na cor azul céu.</p> <p>Verso: Logo +Esportes centralizado na parte superior, nas cores azul céu e branco, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor branca, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., Numeração centralizada, na cor azul céu, medindo aproximadamente 15cm alt. x 15cm larg.</p> <p>Bermudas: tecido dry sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, na cor verde limão, com cós na cor azul marinho, com numeração na parte frontal inferior, no lado esquerdo, em azul marinho, medindo 10 cm alt. X 8cm largura, Brasão Prefeitura na parte frontal, no lado direito, na cor azul marinho, medindo 9 cm alt. X 6 cm larg, com barra verde limão. Conforme Layout.</p> <p>Numeração de 01 a 15, sendo 01 camisa de goleiro linha camisa na cor roxa, com mesmo layout repetindo a numeração 2.</p>		
44.	1	KIT	M	<p>Kit de uniformes contendo 16 conjuntos, camisetas para Futsal Feminino sub 14 modelo 02 Camisetas para Futsal manga curta: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, na cor branca, com detalhes na cor azul céu (mangas, tarja na altura do peito e faixas laterais), gola em vê, em ribana, na cor verde limão, Logo Itapevi Prefeitura, centralizado e na altura do peito, na cor branca, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., Brasão Prefeitura no lado esquerdo na cor azul marinho, medindo 9cm alt. X 6cm larg. Numeração de peito centralizado, medindo 10cm alt. X 12cm larg., na cor azul céu, com borda na cor branca, Brasão Prefeitura sublimado, na cor azul marinho, do lado inferior esquerdo, medindo 31cm de alt. X 25 cm de larg., sendo 65% de sua visualização na frente e 35% no verso.</p> <p>Verso: Logo +Esportes centralizado na parte superior, nas cores azul marinho e azul céu, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor azul marinho, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., Numeração centralizada, na cor azul céu, com borda na cor branca, medindo aproximadamente 15cm alt. x 15cm larg.</p>	R\$ 2.110,00	R\$ 2.110,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				<p>Bermudas: tecido dry sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, na cor verde limão, com cós na cor azul marinho, com numeração na parte frontal inferior, no lado direito, em azul marinho, com borda na cor branca, medindo 10 cm alt. X 8cm largura, com barra azul céu. Conforme Layout.</p> <p>Layout dos Goleiros opção 03: Camisetas para Futsal manga curta: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, em degradê do branco para o azul céu, ombros e mangas na cor azul céu, gola redonda, em ribana, azul marinho, Logo Itapevi Prefeitura, centralizado e na altura do peito, na cor azul marinho, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., Brasão Prefeitura no lado esquerdo na cor azul marinho, medindo 9cm alt. X 6cm larg. Numeração de peito centralizado, medindo 10cm alt. X 12cm larg., na cor azul marinho.</p> <p>Verso: Logo +Esportes centralizado na parte superior, nas cores azul marinho e azul céu, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor azul marinho, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., Numeração centralizada, na cor azul marinho, medindo aproximadamente 15cm alt. x 15cm larg.</p> <p>Calção: Tecido dry sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, na cor azul marinho, com numeração na parte frontal inferior, no lado esquerdo, em azul céu, medindo 10 cm alt. X 8cm largura, Brasão Prefeitura na parte frontal, no lado inferior direito, na cor azul céu, medindo 9 cm alt. X 6 cm larg. Conforme Layout.</p> <p>Numeração de 01 a 15, sendo 01 camisa de goleiro linha camisa na cor roxa, com mesmo layout repetindo a numeração 2.</p>			
45.	1	KIT	G	<p>Kit de uniformes contendo 16 conjuntos, camisetas para Futsal Feminino sub 16 modelo 01 Camisetas para Futsal manga curta: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, na cor branca, com detalhes na cor verde limão (mangas, tarja na altura do peito e faixas laterais), gola em vê, em ribana, verde limão, Logo Itapevi Prefeitura, centralizado e na altura do peito, na cor branca, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., numeração de peito centralizado, medindo 10cm alt. X 12cm larg., na cor azul marinho, com borda na cor branca, Brasão Prefeitura sublimado, na cor verde limão, do lado inferior esquerdo, medindo 31cm de alt. X 25 cm de larg., sendo 65% de sua visualização na frente e 35% no verso.</p> <p>Verso: Logo +Esportes centralizado na parte superior, nas cores azul marinho e verde limão, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor verde limão, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., Numeração centralizada, na cor azul marinho, com borda na cor branca, medindo aproximadamente 15cm alt. x 15cm larg.</p> <p>Bermudas: tecido dry sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, na cor verde limão, com cós na cor azul marinho, com numeração na parte frontal inferior, no lado direito, em azul marinho, com borda na cor branca, medindo 10 cm alt. X 8cm largura, com barra azul marinho. Conforme Layout.</p> <p>Layout dos Goleiros opção 03: Camisetas para Futsal manga curta: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, em degradê do branco para o azul céu, ombros e mangas na cor azul céu, gola redonda, em ribana, azul marinho, Logo Itapevi Prefeitura, centralizado e na altura do peito, na cor azul marinho, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., Brasão Prefeitura no lado esquerdo na cor azul marinho, medindo 9cm alt. X 6cm larg. Numeração de peito centralizado, medindo 10cm alt. X 12cm larg., na cor azul marinho.</p> <p>Verso: Logo +Esportes centralizado na parte superior, nas cores azul marinho e azul céu, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor azul marinho, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., Numeração centralizada, na cor azul marinho, medindo aproximadamente 15cm alt. x 15cm larg.</p>	R\$	2.110,00	R\$ 2.110,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				<p>Calção: Tecido dry sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, na cor azul marinho, com numeração na parte frontal inferior, no lado esquerdo, em azul céu, medindo 10 cm alt. X 8cm largura, Brasão Prefeitura na parte frontal, no lado inferior direito, na cor azul céu, medindo 9 cm alt. X 6 cm larg. Conforme Layout.</p> <p>Numeração de 01 a 15, sendo 01 camisa de goleiro linha camisa na cor roxa, com mesmo layout repetindo a numeração 2.</p>		
46.	1	KIT	G	<p>Kit de uniformes contendo 16 conjuntos, camisetas para Futsal Feminino sub 16 modelo 02 Camisetas para Futsal manga curta: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, na cor branca, com detalhes na cor azul marinho (mangas, tarja na altura do peito e faixas laterais), gola em V, em ribana, azul marinho, Logo Itapevi Prefeitura, centralizado e na altura do peito, na cor branca, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., Brasão Prefeitura no lado esquerdo na cor azul marinho, medindo 9cm alt. X 6cm larg., numeração de peito centralizado, medindo 10cm alt. X 12cm larg., na cor azul marinho, com borda na cor branca, Brasão Prefeitura sublimado, na cor azul céu, do lado inferior esquerdo, medindo 31cm de alt. X 25 cm de larg., sendo 65% de sua visualização na frente e 35% no verso.</p> <p>Verso: Logo +Esportes centralizado na parte superior, nas cores azul marinho e azul céu, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor azul marinho, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., Numeração centralizada, na cor azul marinho, com borda na cor branca, medindo aproximadamente 15cm alt. x 15cm larg.</p> <p>Bermudas: tecido dry sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, na cor verde limão, com cós na cor azul marinho, com numeração na parte frontal inferior, no lado direito, em azul marinho, com borda na cor branca, medindo 10 cm alt. X 8cm largura, com barra azul marinho. Conforme Layout.</p> <p>Layout dos Goleiros opção 02: Camisetas para Futsal manga curta: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, na cor azul céu, ombros e mangas na cor verde limão, gola redonda, em ribana, verde limão, Logo Itapevi Prefeitura, centralizado e na altura do peito, na cor branca, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., Brasão Prefeitura no lado esquerdo na cor branca, medindo 9cm alt. X 6cm larg. Numeração de peito centralizado, medindo 10cm alt. X 12cm larg., na cor branca.</p> <p>Verso: Logo +Esportes centralizado na parte superior, nas cores branca e azul marinho, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor branca, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., Numeração centralizada, na cor branca, medindo aproximadamente 15cm alt. x 15cm larg.</p> <p>Bermudas: tecido dry sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, na cor verde limão, com cós azul marinho, com numeração na parte frontal inferior, no lado esquerdo, em azul marinho, medindo 10 cm alt. X 8cm largura, Brasão Prefeitura na parte frontal, no lado direito, na cor azul marinho, medindo 9 cm alt. X 6 cm larg. Conforme Layout.</p> <p>Numeração de 01 a 15, sendo 01 camisa de goleiro linha camisa na cor roxa, com mesmo layout repetindo a numeração 2.</p>	R\$ 2.110,00	R\$ 2.110,00
47.	1	KIT	GG	<p>Kit de uniformes contendo 16 conjuntos, camisetas para Futsal Feminino sub 18 modelo 01 Camisetas para Futsal manga curta: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, na cor verde limão, com detalhes na cor azul marinho (mangas, tarja na altura do peito e faixas laterais), gola em V, em ribana, azul marinho, Logo Itapevi Prefeitura, centralizado e na altura do peito, na cor branca, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., Brasão Prefeitura no lado esquerdo na cor azul marinho, medindo 9cm alt. X 6cm larg., numeração de peito centralizado, medindo 10cm alt. X 12cm larg., na cor azul marinho, com borda na cor branca, Brasão Prefeitura sublimado, na cor branca, do lado inferior esquerdo, medindo 31cm de alt.</p>	R\$ 2.110,00	R\$ 2.110,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				<p>X 25 cm de larg., sendo 65% de sua visualização na frente e 35% no verso.</p> <p>Verso: Logo +Esportes centralizado na parte superior, nas cores azul marinho e branco, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor azul marinho, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., Numeração centralizada, na cor azul marinho, com borda na cor branca, medindo aproximadamente 15cm alt. x 15cm larg.</p> <p>Bermudas: tecido dry sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, na cor verde limão, com cós na cor azul marinho, com numeração na parte frontal inferior, no lado direito, em azul marinho, com borda na cor branca, medindo 10 cm alt. X 8cm largura, com barra azul marinho. Conforme Layout.</p> <p>Layout dos Goleiros opção 03: Camisetas para Futsal manga curta: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, em degradê do branco para o azul céu, ombros e mangas na cor azul céu, gola redonda, em ribana, azul marinho, Logo Itapevi Prefeitura, centralizado e na altura do peito, na cor azul marinho, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., Brasão Prefeitura no lado esquerdo na cor azul marinho, medindo 9cm alt. X 6cm larg. Numeração de peito centralizado, medindo 10cm alt. X 12cm larg., na cor azul marinho.</p> <p>Verso: Logo +Esportes centralizado na parte superior, nas cores azul marinho e azul céu, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor azul marinho, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., Numeração centralizada, na cor azul marinho, medindo aproximadamente 15cm alt. x 15cm larg.</p> <p>Calção: Tecido dry sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, na cor azul marinho, com numeração na parte frontal inferior, no lado esquerdo, em azul céu, medindo 10 cm alt. X 8cm largura, Brasão Prefeitura na parte frontal, no lado inferior direito, na cor azul céu, medindo 9 cm alt. X 6 cm larg. Conforme Layout.</p> <p>Numeração de 01 a 15, sendo 01 camisa de goleiro linha camisa na cor roxa, com mesmo layout repetindo a numeração 2.</p>		
48.	1	KIT	GG	<p>Kit de uniformes contendo 16 conjuntos, camisetas para Futsal Feminino sub 18 manga curta modelo 02: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, na cor verde limão, com detalhes na cor azul marinho (tarja na altura do peito e faixas laterais), mangas na cor branca, gola em vé, em ribana, azul marinho, Logo Itapevi Prefeitura, centralizado e na altura do peito, na cor branca, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., Brasão Prefeitura no lado esquerdo na cor azul marinho, medindo 9cm alt. X 6cm larg., numeração de peito centralizado, medindo 10cm alt. X 12cm larg., na cor azul marinho, com borda na cor branca, Brasão Prefeitura sublimado, na cor azul céu, do lado inferior esquerdo, medindo 31cm de alt. X 25 cm de larg., sendo 65% de sua visualização na frente e 35% no verso.</p> <p>Verso: Logo +Esportes centralizado na parte superior, nas cores azul marinho e branco, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor azul marinho, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., Numeração centralizada, na cor azul marinho, com borda na cor branca, medindo aproximadamente 15cm alt. x 15cm larg.</p>	R\$ 2.110,00	R\$ 2.110,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				<p>Bermudas: tecido dry sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, na cor azul céu, com cós na cor azul marinho, com numeração na parte frontal inferior, no lado direito, em azul marinho, com borda na cor branca, medindo 10 cm alt. X 8cm largura, com barra branca. Conforme Layout.</p> <p>Layout dos Goleiros opção 01: Camisetas para Futsal manga curta: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, em degradê de azul marinho para azul céu, gola redonda, em ribana, azul marinho, Logo Itapevi Prefeitura, centralizado e na altura do peito, na cor azul céu, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., Brasão Prefeitura no lado esquerdo na cor branca, medindo 9cm alt. X 6cm larg. Numeração de peito centralizado, medindo 10cm alt. X 12cm larg., na cor azul céu.</p> <p>Verso: Logo +Esportes centralizado na parte superior, nas cores azul céu e branco, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor branca, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., Numeração centralizada, na cor azul céu, medindo aproximadamente 15cm alt. x 15cm larg.</p> <p>Bermudas: tecido dry sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, na cor verde limão, com cós na cor azul marinho, com numeração na parte frontal inferior, no lado esquerdo, em azul marinho, medindo 10 cm alt. X 8cm largura, Brasão Prefeitura na parte frontal, no lado direito, na cor azul marinho, medindo 9 cm alt. X 6 cm larg, com barra verde limão. Conforme Layout.</p> <p>Numeração de 01 a 15, sendo 01 camisa de goleiro linha camisa na cor roxa, com mesmo layout repetindo a numeração 2.</p>		
49.	1	KIT	M	<p>Kit de uniformes contendo 15 conjuntos, camisetas para Futsal Feminino adulto manga curta modelo 01: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, na cor azul céu, com detalhes na cor branca (mangas e tarja na altura do peito), faixas laterais na cor verde limão, gola em vê, em ribana, verde limão, Logo Itapevi Prefeitura, centralizado e na altura do peito, na cor verde limão, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., Brasão Prefeitura no lado esquerdo na cor azul marinho, medindo 9cm alt. X 6cm larg. Numeração de peito centralizado, medindo 10cm alt. X 12cm larg., na cor verde limão, com borda na cor branca, Brasão Prefeitura sublimado, na cor branca, do lado inferior esquerdo, medindo 31cm de alt. X 25 cm de larg., sendo 65% de sua visualização na frente e 35% no verso.</p> <p>Verso: Logo +Esportes centralizado na parte superior, nas cores branco e azul marinho, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor azul marinho, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., Numeração centralizada, na cor verde limão, com borda na cor branca, medindo aproximadamente 15cm alt. x 15cm larg.</p> <p>Bermudas: tecido dry sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, na cor azul céu, com cós cor azul marinho, com numeração na parte frontal inferior, no lado direito, em azul marinho, com borda na cor branca, medindo 10 cm alt. X 8cm largura, com barra na cor azul céu. Conforme Layout.</p> <p>Layout dos Goleiros opção 01: Camisetas para Futsal manga curta: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, em degradê de azul marinho para azul céu, gola redonda, em ribana, azul marinho, Logo Itapevi Prefeitura, centralizado e na altura do peito, na cor azul céu, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., Brasão Prefeitura no lado esquerdo na cor branca, medindo 9cm alt. X 6cm larg. Numeração de peito centralizado, medindo 10cm alt. X 12cm larg., na cor azul céu.</p> <p>Verso: Logo +Esportes centralizado na parte superior, nas cores azul céu e branco, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor branca, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., Numeração centralizada, na cor azul céu, medindo aproximadamente 15cm alt. x 15cm larg.</p>	R\$ 2.055,00	R\$ 2.055,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				<p>Bermudas: tecido dry sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, na cor verde limão, com cós na cor azul marinho, com numeração na parte frontal inferior, no lado esquerdo, em azul marinho, medindo 10 cm alt. X 8cm largura, Brasão Prefeitura na parte frontal, no lado direito, na cor azul marinho, medindo 9 cm alt. X 6 cm larg, com barra verde limão. Conforme Layout.</p> <p>Numeração de 01 a 15, sendo 01 e 12 goleiro</p>		
50.	1	KIT	M	<p>Kit de uniformes contendo 15 conjuntos, camisetas para Futsal Feminino adulto manga curta modelo 02: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, na cor branca, com detalhes na cor azul céu (mangas, tarja na altura do peito e faixas laterais), gola em vô, em ribana, na cor verde limão, Logo Itapevi Prefeitura, centralizado e na altura do peito, na cor branca, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., Brasão Prefeitura no lado esquerdo na cor azul marinho, medindo 9cm alt. X 6cm larg. Numeração de peito centralizado, medindo 10cm alt. X 12cm larg., na cor azul céu, com borda na cor branca, Brasão Prefeitura sublimado, na cor azul marinho, do lado inferior esquerdo, medindo 31cm de alt. X 25 cm de larg., sendo 65% de sua visualização na frente e 35% no verso.</p> <p>Verso: Logo +Esportes centralizado na parte superior, nas cores azul marinho e azul céu, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor azul marinho, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., Numeração centralizada, na cor azul céu, com borda na cor branca, medindo aproximadamente 15cm alt. x 15cm larg.</p> <p>Bermudas: tecido dry sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, na cor verde limão, com cós na cor azul marinho, com numeração na parte frontal inferior, no lado direito, em azul marinho, com borda na cor branca, medindo 10 cm alt. X 8cm largura, com barra azul céu. Conforme Layout.</p> <p>Layout dos Goleiros opção 03: Camisetas para Futsal manga curta: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, em degradê do branco para o azul céu, ombros e mangas na cor azul céu, gola redonda, em ribana, azul marinho, Logo Itapevi Prefeitura, centralizado e na altura do peito, na cor azul marinho, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., Brasão Prefeitura no lado esquerdo na cor azul marinho, medindo 9cm alt. X 6cm larg. Numeração de peito centralizado, medindo 10cm alt. X 12cm larg., na cor azul marinho.</p> <p>Verso: Logo +Esportes centralizado na parte superior, nas cores azul marinho e azul céu, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor azul marinho, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., Numeração centralizada, na cor azul marinho, medindo aproximadamente 15cm alt. x 15cm larg.</p> <p>Calção: Tecido dry sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, na cor azul marinho, com numeração na parte frontal inferior, no lado esquerdo, em azul céu, medindo 10 cm alt. X 8cm largura, Brasão Prefeitura na parte frontal, no lado inferior direito, na cor azul céu, medindo 9 cm alt. X 6 cm larg. Conforme Layout.</p> <p>Numeração de 01 a 15, sendo 01 e 12 goleiro</p>	R\$ 2.055,00	R\$ 2.055,00
51.	1	KIT	M	<p>Kit de uniformes contendo 02 conjuntos, camisetas regata para Tenis feminino: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, recorte acinturado tipo "baby look" na cor branca, gola canoa, Logo Itapevi Prefeitura, centralizado na parte superior, na cor azul marinho, medindo 6 cm larg. x 3 cm de alt., a palavra ITAPEVI, inserida em caixa alta, na cor branca com fundo verde limão, acima da barra ocupando toda a largura do item X 15cm de alt.</p> <p>Verso: Logo Itapevi Prefeitura centralizado na parte superior, na cor azul marinho, medindo 8cm larg. x 5cm de alt., abaixo Logo +Esportes centralizado na parte superior, nas cores azul marinho e azul céu, medindo 18 cm larg. x 05 cm de alt..</p> <p>Short saia tecido 90% poliéster e 10% elastano, na cor branco, com cós elástico na cor azul céu. Conforme Layout.</p>	R\$ 243,30	R\$ 243,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				Acompanha um patch com fundo em verde limão, brasão prefeitura, em azul marinho, medindo 12cm alt. X 9cm larg.		
52.	1	KIT	G	<p>Kit de uniformes contendo 02 conjuntos, camisetas para Tennis masculino: manga curta, Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, na cor branca, com mangas na cor azul céu, gola em V, em ribana, azul marinho, Logo Itapevi Prefeitura, no lado superior esquerdo, na cor azul marinho, medindo 6 cm larg. x 3 cm de alt., logo +Esportes em ambas as mangas, acima da barra, medindo 3cm de alt. X 6cm de larg., nas cores azul marinho e branco, a palavra ITAPEVI, inserida em caixa alta, na cor branca com fundo verde limão, acima da barra ocupando toda a largura do item X 15cm de alt.</p> <p>Verso: Logo Itapevi Prefeitura centralizado na parte superior, na cor azul marinho, medindo 8cm larg. x 5cm de alt., abaixo Logo +Esportes centralizado na parte superior, nas cores azul marinho e azul céu, medindo 18 cm larg. x 05 cm de alt.. logo +Esportes em ambas as mangas, acima da barra, medindo 3cm de alt. X 6cm de larg.</p> <p>Bermudas: tecido dry sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, na cor branca, com cós na cor azul marinho, brasão prefeitura na parte inferior esquerda, na cor azul céu, medindo 9cm alt X 6cm larg., com barra branca. Conforme Layout.</p> <p>Acompanha um patch com fundo em verde limão, brasão prefeitura, em azul marinho, medindo 12cm alt. X 9cm larg.</p>	R\$ 249,97	R\$ 249,97
53.	1	KIT	G	<p>Kit de uniformes contendo 15 conjuntos, camisetas regatas machão para voleibol masculino modelo 01: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, verde limão com detalhe na cor azul céu (braços), gola V, em ribana, azul céu, barra na cor azul marinho; Logo Itapevi Prefeitura, centralizado e na altura do peito, na cor azul marinho, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., Brasão Prefeitura no lado esquerdo na cor azul marinho, medindo 9cm alt. X 6cm larg. Numeração de peito centralizado, medindo 10cm alt. X 10cm larg., na cor azul marinho, com borda na cor azul céu.</p> <p>Verso: Logo +Esportes centralizado na parte superior, nas cores azul marinho e azul céu, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor azul marinho, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., Numeração centralizada, na cor azul marinho, com borda na cor azul céu, medindo aproximadamente 23cm alt. x 20cm larg.</p> <p>Short para voleibol: tecido drysport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, na cor azul céu, com cós na cor azul céu, com numeração na parte frontal inferior, no lado direito, em azul marinho, com borda na cor branca, medindo 10 cm alt. X 10cm largura, Brasão Prefeitura, na cor azul marinho, na parte frontal inferior, no lado esquerdo, medindo 9cm alt X 6cm larg.</p> <p>Numeração de 1 a 15.</p>	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00
54.	1	KIT	G	<p>Kit de uniformes contendo 15 conjuntos, Camisetas regatas machão para voleibol masculino modelo 02: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, azul céu com detalhe na cor verde limão (braços), gola vê, em ribana, verde limão, barra na cor azul marinho; Logo Itapevi Prefeitura, centralizado e na altura do peito, na cor azul marinho, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., Brasão Prefeitura no lado esquerdo na cor azul marinho, medindo 9cm alt. X 6cm larg. Numeração de peito centralizado, medindo 10cm alt. X 10cm larg., na cor azul marinho.</p> <p>Verso: Logo +Esportes centralizado na parte superior, nas cores azul marinho e branco, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor azul marinho, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., Numeração centralizada, na cor azul marinho, medindo aproximadamente 23cm alt. x 20cm larg.</p>	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				<p>Short para voleibol: tecido drysport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, na cor verde limão, com cós na cor verde limão, com numeração na parte frontal inferior, no lado direito, em azul marinho, medindo 10 cm alt. X 10cm largura, Brasão Prefeitura, na cor azul marinho, na parte frontal inferior, no lado esquerdo, medindo 9cm alt X 6cm larg.</p> <p>Numeração de 1 a 15.</p>		
55.	1	KIT	M	<p>Kit de uniformes contendo 15 conjuntos, camisetas regatas machão para voleibol feminino modelo 01: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, recorte acinturado tipo "baby look", na cor verde limão com detalhe azul céu (braços); gola vê, em ribana, azul céu, barra na cor azul marinho; Logo Itapevi Prefeitura, centralizado e na altura do peito, na cor azul marinho, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., Brasão Prefeitura no lado esquerdo na cor azul marinho, medindo 9cm alt. X 6cm larg. Numeração de peito centralizado, medindo 10cm alt. X 10cm larg., na cor azul marinho, com borda na cor azul céu.</p> <p>Verso: Logo +Esportes centralizado na parte superior, nas cores azul marinho e azul céu, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor azul marinho, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., Numeração centralizada, na cor azul marinho, com borda na cor azul céu, medindo aproximadamente 23cm alt. x 20cm larg.</p> <p>Short para voleibol feminino: tecido 90% poliéster e 10% elastano, com elástico e cordão, sublimação total, na cor azul céu, com numeração na parte frontal inferior, no lado direito, em azul marinho, medindo 9cm alt. X 9cm larg., Brasão Prefeitura, na cor azul marinho, na parte frontal inferior, no lado esquerdo, medindo 9cm alt X 6cm larg.</p> <p>Numeração de 1 a 15.</p>	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00
56.	1	KIT	M	<p>Kit de uniformes contendo 15 conjuntos, camisetas regatas machão para voleibol feminino modelo 02: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, recorte acinturado tipo "baby look", na cor azul céu com detalhe verde limão (braços); gola vê, em ribana, verde limão, barra na cor azul marinho; Logo Itapevi Prefeitura, centralizado e na altura do peito, na cor azul marinho, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., Brasão Prefeitura no lado esquerdo na cor azul marinho, medindo 9cm alt. X 6cm larg. Numeração de peito centralizado, medindo 10cm alt. X 10cm larg., na cor azul marinho.</p> <p>Verso: Logo +Esportes centralizado na parte superior, nas cores azul marinho e branco, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor azul marinho, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., Numeração centralizada, na cor azul marinho, medindo aproximadamente 23cm alt. x 20cm larg.</p> <p>Short para voleibol feminino: tecido 90% poliéster e 10% elastano, com elástico e cordão, sublimação total, na cor verde limão, com numeração na parte frontal inferior, no lado direito, em azul marinho, medindo 9cm alt. X 9cm larg., Brasão Prefeitura, na cor azul marinho, na parte frontal inferior, no lado esquerdo, medindo 9cm alt X 6cm larg.</p> <p>Numeração de 1 a 15.</p>	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00
57.	1	KIT	GG	<p>Kit de uniformes contendo 03 conjuntos, camisetas regatas machão para vôlei de praia masculino modelo 01: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, em degradê do azul céu para o branco com detalhe verde limão (braços), gola vê, em ribana, verde limão, barra na cor branca; Logo Itapevi Prefeitura, centralizado e na altura do peito, na cor azul marinho, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., Brasão Prefeitura no lado esquerdo na cor azul marinho, medindo 9cm alt. X 6cm larg. Numeração de peito centralizado, medindo 10cm alt. X 10cm larg., na cor azul marinho, com borda em azul céu.</p> <p>Verso: Logo +Esportes centralizado na parte superior, nas cores azul marinho e branco, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor azul marinho, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., Numeração centralizada, na cor azul marinho, com borda</p>	R\$ 442,67	R\$ 442,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				<p>azul céu, medindo aproximadamente 23cm alt. x 20cm larg.</p> <p>Short para vôlei de praia: tecido dry sport, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, azul céu, com detalhe em azul marinho (laterais), com cós azul céu, com numeração na parte frontal inferior, no lado direito, em azul marinho, medindo 10 cm alt. X 10cm largura, Brasão Prefeitura, na cor azul marinho, na parte frontal inferior, no lado esquerdo, medindo 9cm alt X 6cm larg.</p> <p>Numeração: 01 conjunto nº 01 e 02 conjuntos nº 02.</p>				
58.	1	KIT	GG	<p>Kit de uniformes contendo 03 conjuntos, camisetas regatas machão para vôlei de praia masculino modelo 02: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, sendo ombros até a altura do peito em verde limão, abaixo em degradê do azul céu para o branco, gola vê, em ribana, verde limão, barra na cor branca; Logo Itapevi Prefeitura, centralizado e na altura do peito, na cor azul marinho, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., Brasão Prefeitura no lado esquerdo na cor azul marinho, medindo 9cm alt. X 6cm larg. Numeração de peito centralizado, medindo 10cm alt. X 10cm larg., na cor azul marinho, com borda em azul céu.</p> <p>Verso: Logo +Esportes centralizado na parte superior, nas cores azul marinho e azul céu, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor azul marinho, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., Numeração centralizada, na cor azul marinho, com borda azul céu, medindo aproximadamente 23cm alt. x 20cm larg.</p> <p>Short para vôlei de praia: tecido dry sport, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, azul marinho, com detalhe em preto (laterais), com cós azul marinho, com numeração na parte frontal inferior, no lado direito, em branco, medindo 10 cm alt. X 10cm largura, Brasão Prefeitura, na cor branca, na parte frontal inferior, no lado esquerdo, medindo 9cm alt X 6cm larg.</p> <p>Numeração: 01 conjunto nº 01 e 02 conjuntos nº 02.</p>	R\$	442,67	R\$	442,67
59.	1	KIT	G	<p>Kit de uniformes contendo 03 conjuntos, Top para vôlei de praia feminino modelo 01: Tecido Dry Sport, composição 82% poliéster e 18% elastano, sublimação total, em degradê do azul céu para o branco com detalhe verde limão (braços e decote), tipo nadador, barra na cor branca; Logo Itapevi Prefeitura, centralizado, na cor azul marinho, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., Brasão Prefeitura no lado direito na cor azul marinho, medindo 9cm alt. X 6cm larg. Numeração no lado esquerdo, medindo 8cm alt. X 8cm larg., na cor azul marinho, com borda em azul céu.</p> <p>Verso: Numeração centralizada, na cor azul marinho, com borda azul céu, medindo aproximadamente 12cm alt. x 12cm larg. Abaixo logo +Esportes centralizado, nas cores azul marinho e branco, medindo 18 cm larg. x 05 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor azul marinho, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., barra na cor azul marinho.</p> <p>Short para vôlei de praia: tecido dry sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, azul céu, com detalhe em azul marinho (laterais), com cós azul céu, com numeração na parte frontal inferior, no lado direito, em azul marinho, medindo 10 cm alt. X 10cm largura, Brasão Prefeitura, na cor azul marinho, na parte frontal inferior, no lado esquerdo, medindo 9cm alt X 6cm larg.</p> <p>Numeração: 01 conjunto nº 01 e 02 conjuntos nº 02.</p>	R\$	539,67	R\$	539,67
60.	1	KIT	G	<p>Kit de uniformes contendo 03 conjuntos, Top para vôlei de praia feminino modelo 02: Tecido Dry Sport, composição 82% poliéster e 18% elastano, sublimação total, em verde limão, com detalhes em azul marinho (braços e decote), tipo nadador, barra na cor verde limão; Logo Itapevi Prefeitura, centralizado, na cor azul marinho, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., Brasão Prefeitura no lado direito na cor azul marinho, medindo 9cm alt. X 6cm larg. Numeração no lado esquerdo,</p>	R\$	539,67	R\$	539,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

				<p>medindo 8cm alt. X 8cm larg., na cor azul marinho, com borda em azul céu.</p> <p>Verso: Numeração centralizada, na cor azul marinho, com borda azul céu, medindo aproximadamente 12cm alt. x 12cm larg. Abaixo logo +Esportes centralizado, nas cores azul marinho e azul céu, medindo 18 cm larg. x 05 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor azul marinho, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., barra na cor azul marinho.</p> <p>Short para vôlei de praia: tecido dry sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, azul marinho, com detalhe em preto (laterais), com cós azul marinho, com numeração na parte frontal inferior, no lado direito, em branco, medindo 10 cm alt. X 10cm largura, Brasão Prefeitura, na cor branca, na parte frontal inferior, no lado esquerdo, medindo 9cm alt X 6cm larg.</p> <p>Numeração: 01 conjunto nº 01 e 02 conjuntos nº 02.</p>			
61.	1	KIT	M	<p>Kit de uniformes contendo 22 conjuntos, camisetas para Futebol Feminino adulto modelo 01: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, azul marinho com manga curta em azul céu; gola V em ribana verde limão, escrito Itapevi Prefeitura, centralizado, na altura do peito, na cor verde limão, medindo 18cm x 6cm, brasão da Prefeitura de Itapevi, em verde limão, medindo 9cm alt. X 6cm larg. no lado superior esquerdo, numeração centralizada na cor verde limão com bordas brancas, medindo 10 cm de altura x 12 cm larg. Brasão da Prefeitura de Itapevi sublimado em verde claro, medindo 31 cm alt. X 25 cm larg., sendo 65% aparente na parte frontal e 35% na parte das costas. Conforme Layout</p> <p>Verso: Logo +Esportes em branco e verde limão, na parte superior, centralizado, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor branca, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., numeração centralizada na cor verde limão, com bordas em branco, tamanho 15 cm alt. X 15 cm larg.</p> <p>Calção para Futebol: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, azul céu, com cós verde limão, com numeração na parte frontal inferior, no lado direito, em azul marinho com borda branca, medindo 10 cm alt. X 8cm largura, com barra na cor verde limão.</p> <p>Layout dos Goleiros opção 03: Camisetas para Futebol manga curta: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, em degradê do branco para o azul céu, ombros e mangas na cor azul céu, gola redonda, em ribana, azul marinho, Logo Itapevi Prefeitura, centralizado e na altura do peito, na cor azul marinho, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., Brasão Prefeitura no lado esquerdo na cor azul marinho, medindo 9cm alt. X 6cm larg. Numeração de peito centralizado, medindo 10cm alt. X 12cm larg., na cor azul marinho.</p> <p>Verso: Logo +Esportes centralizado na parte superior, nas cores azul marinho e azul céu, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor azul marinho, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., Numeração centralizada, na cor azul marinho, medindo aproximadamente 15cm alt. x 15cm larg.</p> <p>Calção: Tecido dry sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, na cor azul marinho, com numeração na parte frontal inferior, no lado esquerdo, em azul céu, medindo 10 cm alt. X 8cm largura, Brasão Prefeitura na parte frontal, no lado inferior direito, na cor azul céu, medindo 9 cm alt. X 6 cm larg. Conforme Layout.</p> <p>Numeração de 01 a 22, sendo 01 e 12 de goleiro</p>	R\$	2.011,53	R\$ 2.011,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

62.	1	KIT	M	<p>Kit de uniformes contendo 22 conjuntos, camisetas para Futebol Feminino adulto manga curta modelo 02: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, na cor branca, com detalhes na cor azul céu (mangas, tarja na altura do peito e faixas laterais), gola em vê, em ribana, na cor verde limão, Logo Itapevi Prefeitura, centralizado e na altura do peito, na cor branca, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., Brasão Prefeitura no lado esquerdo na cor azul marinho, medindo 9cm alt. X 6cm larg. Numeração de peito centralizado, medindo 10cm alt. X 12cm larg., na cor azul céu, com borda na cor branca, Brasão Prefeitura sublimado, na cor azul marinho, do lado inferior esquerdo, medindo 31cm de alt. X 25 cm de larg., sendo 65% de sua visualização na frente e 35% no verso.</p> <p>Verso: Logo +Esportes centralizado na parte superior, nas cores azul marinho e azul céu, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor azul marinho, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., Numeração centralizada, na cor azul céu, com borda na cor branca, medindo aproximadamente 15cm alt. x 15cm larg.</p> <p>Bermudas: tecido dry sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, na cor verde limão, com cós na cor azul marinho, com numeração na parte frontal inferior, no lado direito, em azul marinho, com borda na cor branca, medindo 10 cm alt. X 8cm largura, com barra azul céu. Conforme Layout.</p> <p>Layout dos Goleiros opção 01: Camisetas para Futebol manga curta: Tecido Dry Sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, sublimação total, em degradê de azul marinho para azul céu, gola redonda, em ribana, azul marinho, Logo Itapevi Prefeitura, centralizado e na altura do peito, na cor azul céu, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., Brasão Prefeitura no lado esquerdo na cor branca, medindo 9cm alt. X 6cm larg. Numeração de peito centralizado, medindo 10cm alt. X 12cm larg., na cor azul céu.</p> <p>Verso: Logo +Esportes centralizado na parte superior, nas cores azul céu e branco, medindo 28 cm larg. x 06 cm de alt., abaixo logo Itapevi Prefeitura, na cor branca, medindo 8cm larg. x 3cm de alt., Numeração centralizada, na cor azul céu, medindo aproximadamente 15cm alt. x 15cm larg.</p> <p>Bermudas: tecido dry sport, gramatura 135 gramas, 100% poliéster, com elástico e cordão, sublimação total, na cor verde limão, com cós na cor azul marinho, com numeração na parte frontal inferior, no lado esquerdo, em azul marinho, medindo 10 cm alt. X 8cm largura, Brasão Prefeitura na parte frontal, no lado direito, na cor azul marinho, medindo 9 cm alt. X 6 cm larg. com barra verde limão. Conforme Layout.</p> <p>Numeração de 01 a 22, sendo 01 e 12 de goleiro</p>	R\$	2.011,53	R\$	2.011,53
63.	60	Un.	Infantil	Meião Esportivo: Par de meias infantil, cano alto, cor azul céu, com brasão prefeitura em branco, e branca com brasão azul céu, topo do cano azul marinho, composição 98 % Poliamida e 2 % Elastodieno, punho canelado e calcanhar verdadeiro para oferecer encaixe anatômico. Conforme layout	R\$	22,30	R\$	1.338,00
64.	142	Un.	Adulto	Meião Esportivo: Par de meias adulto, cano alto, cor azul céu, com brasão prefeitura em branco, e branca com brasão azul céu, topo do cano azul marinho, composição 98 % Poliamida e 2 % Elastodieno, punho canelado e calcanhar verdadeiro para oferecer encaixe anatômico. Conforme layout.	R\$	22,30	R\$	3.166,60
65.	32	Un.	Adulto	Meia Esportivo: Par de meias adulto, cano médio, cor branca, com brasão prefeitura em azul céu, topo do cano azul céu, composição 98 % Poliamida e 2 % Elastodieno, punho canelado e calcanhar verdadeiro para oferecer encaixe anatômico. Conforme layout.	R\$	22,30	R\$	713,60
66.	14	Un.	PERSONALIZADO	Patch para Judô, material sarja redondo, com 10 cm de diâmetro, branco, bordado o Brasão de Itapevi em azul marinho, abaixo do brasão escrito ITAPEVI tamanho 8cm larg. x 3cm alt. com letras em azul marinho.	R\$	53,87	R\$	754,18
67.	14	Un.	PERSONALIZADO	Patch para Judô, material sarja, branco, com 30 cm de comprimento e 10 cm de altura, escrito ITAPEVI em bordado, no tamanho 8cm de alt. X 25cm de comprimento, cor das letras em azul marinho.	R\$	60,93	R\$	853,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

68.	40	Un.	PERSONALIZADO	Patch em algodão, fundo branco, bordado com o Bra-são Prefeitura, azul marinho, medindo 7cm de alt. X 5cm de larg	R\$ 51,93	R\$ 2.077,20
69.	40	Un.	PERSONALIZADO	Patch em algodão, fundo branco, bordado com o Logo +Esportes, azul céu e azul marinho, medindo 2,5cm de alt. X 8cm de larg.;	R\$ 51,93	R\$ 2.077,20
70.	40	Un.	PERSONALIZADO	Patch em algodão, fundo branco, bordado com o Logo Itapevi Prefeitura, azul marinho, medindo 2cm de alt. X 6cm de larg.;	R\$ 50,93	R\$ 2.037,20
71.	40	Un.	PERSONALIZADO	Patch em algodão, fundo branco, bordado com o Ban-deira do Brasil, cores oficiais, medindo 5cm de alt. X 8cm de larg.	R\$ 51,93	R\$ 2.077,20
TOTAL LOTE 01						R\$ 136.886,91

LOTE 2 - COTA RESERVADA ME/EPP						
ITEM	QT.	UN.	TAM.	DISCRIMINAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1.	5	Un.	A2	Kimono para Judô, na cor azul, 100% algodão, com medidas oficiais da CBJ (Confederação Brasileira de Judô): Blusão – feito com tecido trançado (640 a 880 gr/m ²), gola reforçada com no mínimo 4 costuras, Calça em sarja com cordão. Reforços nos ombros, peito, axilas, joelhos e barra.	R\$ 576,44	R\$ 2.882,20
2.	9	Un.	A3	Kimono para Judô, na cor azul, 100% algodão, com medidas oficiais da CBJ (Confederação Brasileira de Judô): Blusão – feito com tecido trançado (640 a 880 gr/m ²), gola reforçada com no mínimo 4 costuras, Calça em sarja com cordão. Reforços nos ombros, peito, axilas, joelhos e barra.	R\$ 576,44	R\$ 5.187,96
TOTAL LOTE 02						R\$ 8.070,16

2. Natureza do Objeto

2.1 O objeto caracteriza-se como aquisição de bens materiais, consistindo no fornecimento de uniformes esportivos, incluindo roupas de passeio e uniformes específicos por modalidade, destinados a professores, alunos e atletas vinculados ao Projeto Mais Esportes ou que representam o município, por intermédio da Secretaria de Esportes, farão uso alunos e atletas em atividades esportivas, competições, treinamentos e eventos institucionais.

2.2 Trata-se de bens comuns, cuja contratação se dará por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão, preferencialmente eletrônico, para formação de Ata de Registro de Preços (ARP), conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

2.3 A natureza do objeto envolve exclusivamente fornecimento de materiais, com personalização dos itens.

3. Justificativa

3.1. A aquisição de uniformes esportivos e roupas de passeio é indispensável para atender às necessidades de professores, alunos e atletas vinculados a Secretaria de Esportes do Município de Itapevi, garantindo a padronização visual, a identificação institucional e a adequada apresentação em eventos, treinamentos, competições e demais atividades esportivas.

3.2. Os uniformes têm papel fundamental na organização e no fortalecimento da identidade institucional, promovendo maior integração entre participantes, representatividade em eventos oficiais e melhoria das condições de uso durante práticas esportivas. A substituição e ampliação do acervo de uniformes também se fazem necessárias devido ao desgaste natural das peças, ao aumento e rotatividade do número de participantes e à demanda por padronização em modalidades distintas.

4. Parâmetros da Licitação

4.1 Por se tratar de bens comuns, a contratação se dará por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão eletrônico, para formação de Ata de Registro de Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

(ARP), conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, garantindo maior competitividade, transparência e economicidade ao processo.

4.2 A pesquisa de preços realizada contemplou diferentes fontes, tais como consultas a fornecedores do ramo, cotações formais diretas e bases de dados de contratações públicas (PNCP), permitindo a formação de um conjunto representativo de valores praticados no mercado.

4.3 A opção pela formação de Ata de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de aquisições futuras e eventuais, permitindo atender às demandas de maneira mais ágil, econômica e eficiente, conforme a variação de alunos, equipes e atividades ao longo do exercício. A ARP possibilita planejamento adequado, contratação conforme necessidade real e redução de custos operacionais.

4.4 A cota reservada para empresas interessadas enquadradas como ME/EPP está prevista no **Lote 02**.

5. Da Visita Técnica

5.1 Para este item não há necessidade de visita técnica.

6. Da participação de consórcios

6.1 Considerando que o objeto da presente licitação, confecção e fornecimento de uniformes e agasalhos esportivos, possui natureza comum, baixa complexidade técnica e ampla oferta no mercado, verifica-se que empresas individuais detêm plena capacidade de execução, não sendo necessária a formação de consórcios.

6.2 A vedação à participação de consórcios visa assegurar maior eficiência na gestão contratual, simplificação da fiscalização e responsabilização direta da contratada, além de contribuir para a padronização e qualidade dos produtos fornecidos.

6.3 Ressalta-se que tal medida não compromete a competitividade do certame, tendo em vista a existência de diversos fornecedores aptos no mercado.

7. Da participação de Cooperativas

7.1 A participação de Cooperativas não se aplica, considerando a natureza do objeto, que exige produção padronizada em escala, controle rigoroso de qualidade e prazos, bem como supervisão direta da execução. Ademais, há risco de configuração de intermediação irregular de mão de obra, o que pode ensejar responsabilização da Administração. Dessa forma, com fundamento nos princípios da eficiência e da segurança jurídica, justifica-se a vedação à participação de cooperativas no presente certame.

8. Da subcontratação

8.1 A subcontratação não se aplica, considerando a necessidade de garantir a padronização, qualidade e uniformidade dos uniformes e agasalhos esportivos, bem como assegurar a responsabilidade integral da contratada pela execução do objeto.

8.2 A natureza integrada do objeto, que envolve etapas interdependentes de produção, exige controle direto e contínuo, o que poderia ser prejudicado pela execução indireta por terceiros.

8.3 Ademais, a vedação da subcontratação contribui para a mitigação de riscos contratuais, maior eficiência na fiscalização e cumprimento dos prazos estabelecidos.

9. Do agrupamento de bens em lotes

9.1 O objeto desta licitação é divisível por lote, podendo ser adjudicado a mais de um proponente, conforme o menor preço total ofertado para cada lote.

9.2 O objeto foi dividido em 02 lotes, para garantir ampla participação, garantir melhor preço, visto que são confecções de categorias diferentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

10. Do Critério de aceitação da Proposta

10.1 Para este item NÃO será necessário apresentação de catálogo.

11. Apresentação de amostras

11.1 Será necessário apresentação de amostras, atendendo às solicitações de matérias e cores conforme descritivo e layout apresentados.

11.2 A convocação para apresentação das amostras será realizada pelo(a) Pregoeiro(a), devendo o licitante apresentá-las no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da notificação formal.

11.3 As amostras deverão consistir em 01 (uma) unidade de cada item solicitado, podendo ser em qualquer tamanho, no tecido e cor descritos neste Termo de Referência, não sendo exigida personalização na amostra.

12. Da prova de conceito

12.1 não se aplica.

13. Da garantia de proposta

13.1 Não se aplica.

14. Da execução do objeto

14.1 A vigência contratual será de 12 meses, podendo ser prorrogado a critério da administração.

14.2 O fornecimento se dará por entrega fracionada, com prazo de entrega de até 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento de cada autorização de fornecimento, com o prazo de 05 dias úteis em caso de itens rejeitados, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

14.3 O local da entrega deverá ser na Secretaria de Esportes e Lazer – Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 – Cidade Saúde – Itapevi/SP – de segunda a sexta, das 08h às 17h.

15. Responsabilidades da contratada

15.1 Entregar os objetos, nas quantidades, qualidade, local e prazos especificados.

15.2 Providenciar o fornecimento do material em embalagens próprias para transporte, com proteção, a fim de evitar avarias do produto, de forma a preservar suas características originais.

15.3 Arcar com todas as despesas com frete, acessórios para transporte do material. A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa fracionada, no endereço especificado acima.

15.4 A contratada deve se responsabilizar por todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

16. Responsabilidades da contratante

16.1 Acompanhar a execução da Ata.

16.2 Encaminhar os layouts do material na ocasião da Autorização de Fornecimento.

16.3 Responsabilizar-se pelos pagamentos devidos à Contratada.

16.4 Prestar as informações e os esclarecimentos restritos ao objeto deste Termo de Referência, necessárias ao desenvolvimento das atividades relativas às obrigações assumidas sempre que solicitados pelos empregados da Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

16.5 Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência.

16.6 Comunicar à Contratada qualquer ocorrência, diligenciando para que as irregularidades ou falhas sejam plenamente corrigidas.

16.7 Atestar as faturas e documentos fiscais correspondente ao objeto deste Termo de Referência, quando realizados a contento e supervisionar por intermédio de empregados designados para este fim.

16.8 Notificar, por escrito a Contratada, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no cumprimento do objeto deste Termo de Referência, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias, bem como sobre a aplicação de eventuais penalidades, garantindo-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa.

16.9 Solicitar substituição dos produtos que apresentarem avarias, sem qualquer ônus ao Contratante.

17. Da dotação orçamentária

17.1 As despesas decorrentes da eventual aquisição correrão por conta de recursos do exercício de 2026, na seguinte dotação: 13 – 2033 – 27 - 812 - 3.3.90.32.00 - 1 - 1100000.

18. Considerações Gerais

18.1 A presente aquisição visa suprir a necessidade, quanto a promoção ao acesso igualitário à prática esportiva tanto na iniciação quanto no alto rendimento, garantindo a ampliação de atividades voltadas à educação, saúde e bem estar de crianças, jovens, adultos e idosos. O esporte tem um papel essencial na construção de uma sociedade mais saudável e integrada, especialmente em comunidades onde a inclusão social e o desenvolvimento humano são prioritários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO II

DECRÉSCIMO MÍNIMO POR LANCE

LOTE	DECRÉSCIMO MÍNIMO
01	R\$ 1.000,00
02	R\$ 80,00

Observação: o decréscimo será sobre o valor **total de cada lote**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA QUE COMPREENDA A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS

Pregão Eletrônico nº 29/2026

Processo SUPRI 71/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E AGASALHOS ESPORTIVOS, DESTINADOS A PROFESSORES, ALUNOS E ATLETAS VINCULADOS AO PROJETO MAIS ESPORTES OU QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Eu, _____, portador do documento de identidade RG nº _____ e CPF nº _____, na condição de representante legal da licitante _____, inscrita sob o CNPJ nº _____, interessada em participar do pregão eletrônico supra citado, declaro que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalhos e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

_____(Local)_____, _____(data)_____

(Carimbo e Assinatura do Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

À Prefeitura do Município de Itapevi

Pregão Eletrônico nº 29/2026

Processo SUPRI 71/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E AGASALHOS ESPORTIVOS, DESTINADOS A PROFESSORES, ALUNOS E ATLETAS VINCULADOS AO PROJETO MAIS ESPORTES OU QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO DE ITAPEVI

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº....., inscrição estadual nº, estabelecida à Avenida/Rua, nº, bairro, na cidade de, telefone, e-mail:....., vem pela presente apresentar abaixo sua proposta de preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E AGASALHOS ESPORTIVOS, DESTINADOS A PROFESSORES, ALUNOS E ATLETAS VINCULADOS AO PROJETO MAIS ESPORTES OU QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO DE ITAPEVI**, de acordo com as exigências do presente edital, em estrita conformidade com o descritivo constante do ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA.

LOTE 01 - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	QT.	UN.	TAM.	DISCRIMINAÇÃO	Valor Total	V.Total
1	7	CJ	P	Conjunto sublimação Camisetas dry sport manga curta, bermuda tactel - Atletas Masculino		
2	3	CJ	M	Conjunto sublimação Camisetas dry sport manga curta, bermuda tactel - Atletas Masculino		
3	35	CJ	G	Conjunto sublimação Camisetas dry sport manga curta, bermuda tactel - Atletas Masculino		
4	8	CJ	GG	Conjunto sublimação Camisetas dry sport manga curta, bermuda tactel - Atletas Masculino		
5	18	CJ	P	Conjunto Camisetas dry sport manga curta, Bermuda em helanca sem forro - Atletas Feminino		
6	23	CJ	M	Conjunto Camisetas dry sport manga curta, Bermuda em helanca sem forro - Atletas Feminino		
7	13	CJ	G	Conjunto Camisetas dry sport manga curta, Bermuda em helanca sem forro - Atletas Feminino		
8	4	CJ	M	Conjunto Camisetas dry sport manga curta, Bermuda tactel - Professores		
9	11	CJ	G	Conjunto Camisetas dry sport manga curta, Bermuda tactel - Professores		
10	3	CJ	GG	Conjunto Camisetas dry sport manga curta, Bermuda tactel - Professores		
11	1	CJ	EG	Conjunto Camisetas dry sport manga curta, Bermuda tactel - Professores		
12	1	CJ	G4	Conjunto Camisetas dry sport manga curta, Bermuda tactel - Professores		
13	2	CJ	M	Conjunto Camisetas dry sport manga curta, Bermuda em helanca sem forro - Professoras		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

14	4	CJ	G	Conjunto Camisetas dry sport manga curta, Bermuda em helanca sem forro - Professoras		
15	2	Un.	M	Calça legging tecido 96% poliamida e 4% elastano, na cor preta, com Brasão Prefeitura na cor branca em Silk screen.		
16	4	Un.	G	Calça legging tecido 96% poliamida e 4% elastano, na cor preta, com Brasão Prefeitura na cor branca em Silk screen.		
17	25	CJ	P	Agasalho sublimação helanca flanelada - Atleta Calça		
18	26	CJ	M	Agasalho sublimação helanca flanelada - Atleta		
19	48	CJ	G	Agasalho sublimação helanca flanelada - Atleta		
20	8	CJ	GG	Agasalho sublimação helanca flanelada - Atleta		
21	1	CJ	P	Agasalho sublimação helanca flanelada - Professor		
22	6	CJ	M	Agasalho sublimação helanca flanelada Professor		
23	14	CJ	G	Agasalho sublimação helanca flanelada Professor		
24	3	CJ	GG	Agasalho sublimação helanca flanelada Professor		
25	1	CJ	EG	Agasalho sublimação helanca flanelada Professor		
26	1	CJ	G4	Agasalho sublimação helanca flanelada Professor		
27	1	KIT	12	Kit de uniforme contendo 16 conjuntos - Camisetas manga curta/calção em tecido dry sport para futsal sub 07 - modelo 01 Goleiros opção 03 do layout		
28	1	KIT	12	Kit de uniforme contendo 16 conjuntos - Camisetas manga curta/calção em tecido dry sport para futsal sub 07 - modelo 02 Goleiros opção 01 do layout		
29	1	KIT	12	Kit de uniforme contendo 16 conjuntos - Camisetas manga curta/calção em tecido dry sport para futsal sub 08 - modelo 01 Goleiros opção 01 do layout		
30	1	KIT	12	Kit de uniforme contendo 16 conjuntos - Camisetas manga curta/calção em tecido dry sport para futsal sub 08 - modelo 02 Goleiros opção 02 do layout		
31	1	KIT	12	Kit de uniforme contendo 16 conjuntos - Camisetas manga curta/calção em tecido dry sport para futsal sub 09 - modelo 01 Goleiros opção 01 do layout		
32	1	KIT	12	Kit de uniforme contendo 16 conjuntos - Camisetas manga curta/calção em tecido dry sport para futsal sub 09 - modelo 02 Goleiros opção 01 do layout		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

33	1	KIT	14	Kit de uniforme contendo 16 conjuntos - Camisetas manga curta/calção em tecido dry sport para futsal sub 10 - modelo 01 Goleiros opção 01 do layout		
34	1	KIT	14	Kit de uniforme contendo 16 conjuntos - Camisetas manga curta/calção em tecido dry sport para futsal sub 10 - modelo 02 Goleiros opção 02 do layout		
35	1	KIT	16	Kit de uniforme contendo 16 conjuntos - Camisetas manga curta/calção em tecido dry sport para futsal sub 12 - modelo 01 Goleiros opção 02 do layout		
36	1	KIT	16	Kit de uniforme contendo 16 conjuntos - Camisetas manga curta/calção em tecido dry sport para futsal sub 12 - modelo 02 Goleiros opção 03 do layout		
37	1	KIT	M	Kit de uniforme contendo 16 conjuntos - Camisetas manga curta/calção em tecido dry sport para futsal sub 14 - modelo 01 Goleiros opção 03 do layout		
38	1	KIT	M	Kit de uniforme contendo 16 conjuntos - Camisetas manga curta/calção em tecido dry sport para futsal sub 14 - modelo 02 Goleiros opção 01 do layout		
39	1	KIT	G	Kit de uniforme contendo 16 conjuntos - Camisetas manga curta/calção em tecido dry sport para futsal sub 16 - modelo 01 Goleiros opção 03 do layout		
40	1	KIT	G	Kit de uniforme contendo 16 conjuntos - Camisetas manga curta/calção em tecido dry sport para futsal sub 16 - modelo 02 Goleiros opção 02 do layout		
41	1	KIT	GG	Kit de uniforme contendo 16 conjuntos - Camisetas manga curta/calção em tecido dry sport para futsal sub 18 - modelo 01 Goleiros opção 03 do layout		
42	1	KIT	GG	Kit de uniforme contendo 16 conjuntos - Camisetas manga curta/calção em tecido dry sport para futsal sub 18 - modelo 02 Goleiros opção 02 do layout		
43	1	KIT	M	Kit de uniforme contendo 16 conjuntos - Camisetas manga curta/calção em tecido dry sport para futsal feminino sub 14 - modelo 01 Goleiros opção 01 do layout		
44	1	KIT	M	Kit de uniforme contendo 16 conjuntos - Camisetas manga curta/calção em tecido dry sport para futsal feminino sub 14 - modelo 02 Goleiros opção 03 do layout		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

45	1	KIT	G	Kit de uniforme contendo 16 conjuntos - Camisetas manga curta/calção em tecido dry sport para futsal feminino sub 16 - modelo 01 Goleiros opção 03 do layout		
46	1	KIT	G	Kit de uniforme contendo 16 conjuntos - Camisetas manga curta/calção em tecido dry sport para futsal feminino sub 16 - modelo 02 Goleiros opção 02 do layout		
47	1	KIT	GG	Kit de uniforme contendo 16 conjuntos - Camisetas manga curta/calção em tecido dry sport para futsal feminino sub 18 - modelo 01 Goleiros opção 03 do layout		
48	1	KIT	GG	Kit de uniforme contendo 16 conjuntos - Camisetas manga curta/calção em tecido dry sport para futsal feminino sub 18 - modelo 02 Goleiros opção 01 do layout		
49	1	KIT	M	Kit de uniforme contendo 15 conjuntos - Camisetas manga curta/calção em tecido dry sport para futsal feminino adulto - modelo 01 Goleiros opção 01 do layout		
50	1	KIT	M	Kit de uniforme contendo 15 conjuntos - Camisetas manga curta/calção em tecido dry sport para futsal feminino adulto - modelo 02 Goleiros opção 03 do layout		
51	1	KIT	M	Kit de uniformes contendo 02 conjuntos, camisetas regata/Short saia para Tennis feminino: Tecido Dry Sport, 100% poliéster, sublimação total		
52	1	KIT	G	Kit de uniformes contendo 02 conjuntos, camisetas regata/Short para Tennis masculino: Tecido Dry Sport, 100% poliéster, sublimação total		
53	1	KIT	G	Kit de uniformes contendo 15 conjuntos, camisetas regatas machão/Short para voleibol masculino Tecido Dry Sport, 100% poliéster, sublimação total. modelo 01.		
54	1	KIT	G	Kit de uniformes contendo 15 conjuntos, camisetas regatas machão/Short para voleibol masculino Tecido Dry Sport, 100% poliéster, sublimação total. modelo 02.		
55	1	KIT	M	Kit de uniformes contendo 15 conjuntos, camisetas regatas machão Tecido Dry Sport - Short tecido 90% poliéster e 10% elastano, sublimação total para voleibol feminino, sublimação total, modelo 01		
56	1	KIT	M	Kit de uniformes contendo 15 conjuntos, camisetas regatas machão Tecido Dry Sport - Short tecido 90% poliéster e 10% elastano, sublimação total para voleibol feminino, sublimação total, modelo 02		
57	1	KIT	GG	Kit de uniformes contendo 03 conjuntos, camisetas regatas machão/Short para vôlei de praia masculino, sublimação total, modelo 01.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

58	1	KIT	GG	Kit de uniformes contendo 03 conjuntos, camisetas regatas machão/Short para vôlei de praia masculino, sublimação total, modelo 02.		
59	1	KIT	G	Kit de uniformes contendo 03 conjuntos, Top para vôlei de praia feminino, tecido Dry Sport, composição 82% poliéster e 18% elastano, Short tecido dry sport, 100% poliéster, sublimação total, modelo 01.		
60	1	KIT	G	Kit de uniformes contendo 03 conjuntos, Top para vôlei de praia feminino, tecido Dry Sport, composição 82% poliéster e 18% elastano, Short tecido dry sport, 100% poliéster, sublimação total, modelo 02.		
61	1	KIT	M	Kit de uniformes contendo 22 conjuntos, Camisetas manga curta/calção para Futebol adulto feminino, Tecido Dry Sport, 100% poliéster, sublimação total, Goleiro opção 03 do layout, modelo 01		
62	1	KIT	M	Kit de uniformes contendo 22 conjuntos, Camisetas manga curta/calção para Futebol adulto feminino, Tecido Dry Sport, 100% poliéster, sublimação total, Goleiro opção 01 do layout, modelo 02		
63	60	Un.	Infantil	Meião Esportivo: Par de meias infantil, cano alto, cor azul céu, com brasão prefeitura em branco, e branca com brasão azul céu, topo do cano azul marinho, composição 98% Poliamida e 2% Elastodieno, punho canelado e calcanhar verdadeiro para oferecer encaixe anatômico. Conforme layout		
64	142	Un.	Adulto	Meião Esportivo: Par de meias adulto, cano alto, cor azul céu, com brasão prefeitura em branco, e branco com Brasão azul céu, topo do cano azul marinho, composição 98% Poliamida e 2% Elastodieno, punho canelado e calcanhar verdadeiro para oferecer encaixe anatômico. Conforme layout.		
65	32	Un.	Adulto	Meia Esportiva: Par de meias adulto, cano médio, cor branca, com brasão prefeitura em azul céu, topo do cano azul céu, composição 98% Poliamida e 2% Elastodieno, punho canelado e calcanhar verdadeiro para oferecer encaixe anatômico. Conforme layout.		
66	14	Un.	Personalizado	Patch para Judô 10 cm de diâmetro, branco, bordado o Brasão de Itapevi		
67	14	Un.	Personalizado	Patch para Judô 30 cm comprimento e 10 cm de altura, escrito ITAPEVI em bordado		
68	40	Un.	Personalizado	Patch em algodão, branco, bordado com o Brasão Prefeitura 7cm X 5cm		
69	40	Un.	Personalizado	Patch em algodão branco, bordado com o Logo +Esportes, 2,5cm X 8cm		
70	40	Un.	Personalizado	Patch em algodão branco, bordado com o Logo Itapevi Prefeitura, 2cm X 6cm		
71	40	Un.	Personalizado	Patch em algodão, branco, bordado com o Bandeira do Brasil, cores oficiais, 5cm X 8cm.		
TOTAL LOTE 01						



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

LOTE 2 - COTA RESERVADA ME/EPP						
72	5	Un.	A2	Kimono para Judô, na cor azul, 100% algodão, com medidas oficiais da CBJ (Confederação Brasileira de Judô): Blusão – feito com tecido trançado (640 a 880 gr/m2)		
73	9	Un.	A3	Kimono para Judô, na cor azul, 100% algodão, com medidas oficiais da CBJ (Confederação Brasileira de Judô): Blusão – feito com tecido trançado (640 a 880 gr/m2)		
TOTAL LOTE 02						

Total geral por extenso: _____

1.Os preços ofertados têm como referência o prazo para pagamento em até 21 (vinte e um) dias contados do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica pela Secretaria Municipal de Fazenda e Patrimônio devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Nos preços estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas e todas as demais despesas que porventura possam recair sobre essa aquisição.

2.O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da sessão de abertura da licitação

3.Apresentamos nossos dados bancários:

NOME DO BANCO n°

NOME DA AGÊNCIA n°

NÚMERO DA CONTA

Local, ____ de _____ de ____.

(assinatura do responsável pela empresa)

Nome – Cargo

Nome e Cargo

E-mail institucional: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Pregão Eletrônico nº 29/2026

Processo SUPRI 71/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E AGASALHOS ESPORTIVOS, DESTINADOS A PROFESSORES, ALUNOS E ATLETAS VINCULADOS AO PROJETO MAIS ESPORTES OU QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO DE ITAPEVI

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Senhor(a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos.

_____ (Local) _____, _____ (data) _____

(Carimbo e Assinatura do Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXIGÊNCIA DE RESERVA DE CARGOS

Pregão Eletrônico nº 29/2026

Processo SUPRI 71/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E AGASALHOS ESPORTIVOS, DESTINADOS A PROFESSORES, ALUNOS E ATLETAS VINCULADOS AO PROJETO MAIS ESPORTES OU QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Eu, _____, portador do documento de identidade RG nº _____ e CPF nº _____, na condição de representante legal da licitante _____, inscrita sob o CNPJ nº _____, interessada em participar do pregão eletrônico supra citado,

- a)** (___) Declaro que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV, artigo 63 da Lei nº 14.133/2021

OU*

- b)** (___) Declaro que contamos com menos de 100 (cem) funcionários nos termos do artigo 93, da Lei nº 8.213/1990.

Local, ____ de _____ de ____.

Representante legal/Procurador da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ ENQUADRADA COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR nº 123/2006

Pregão Eletrônico nº 29/2026

Processo SUPRI 71/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E AGASALHOS ESPORTIVOS, DESTINADOS A PROFESSORES, ALUNOS E ATLETAS VINCULADOS AO PROJETO MAIS ESPORTES OU QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO DE ITAPEVI

A _____(nome da licitante)_____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento oportuno, conforme estabelecido no edital, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Declara ainda, que não está enquadrada em nenhuma das hipóteses do §4º do artigo 3 da lei supracitada.

Nos termos do §2º do artigo 4 da Lei Federal 14.133/2021, declaramos que, no ano calendário de realização da presente licitação, não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____(Local)_____, _____(data)_____

(Carimbo e Assinatura do Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO, DE ACEITAÇÃO E DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 29/2026

Processo SUPRI 71/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E AGASALHOS ESPORTIVOS, DESTINADOS A PROFESSORES, ALUNOS E ATLETAS VINCULADOS AO PROJETO MAIS ESPORTES OU QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO DE ITAPEVI

A _____(nome da licitante), sediada na _____ (endereço completo), vem por meio desta declarar que tem pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação do presente pregão eletrônico.

_____ (Local) _____, _____ (data) _____

(Carimbo e Assinatura do Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO IX

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO

Pregão Eletrônico nº 29/2026

Processo SUPRI 71/2026

Razão Social da empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone(s): _____

Email: _____

Dados bancários da empresa:

Nome do Banco: _____ nº do Banco: _____

Agência: _____ conta corrente: _____

Dados do representante legal da empresa que assinará o instrumento:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail Institucional: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO X

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº ___/2026

PREGÃO ELETRÔNICO nº 29/2026

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2026, nas dependências do Departamento de Compras e Licitações, situada na Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, 2º andar, Vila Nova Itapevi, Itapevi/SP, o Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Sra. _____ CPF nº _____, após a homologação do resultado obtido no **Pregão Eletrônico acima citado, RESOLVE**, nos termos das Leis 14.133/21 e Lei Complementar 123/06, do Decreto Municipal nº 5.848/2023, bem como, de seu Edital, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas, **REGISTRAR OS PREÇOS**.

Para o(s) item(ns) abaixo indicado(s) foi(ram) registrado(s) o(s) seguinte(s) preço(s), ofertado(s) pela empresa:

DETENTORA: _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, telefone (____) _____, e-mail _____ neste ato representada legalmente pelo(a) Senhor(a) _____, portador(a) de CPF nº _____;

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E AGASALHOS ESPORTIVOS, DESTINADOS A PROFESSORES, ALUNOS E ATLETAS VINCULADOS AO PROJETO MAIS ESPORTES OU QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO DE ITAPEVI**, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 29/2026.

1.2. Das quantidades e valores registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL					

1.3. Da Garantia

1.3.1. Os UNIFORMES E AGASALHOS ESPORTIVOS, DESTINADOS A PROFESSORES, ALUNOS E ATLETAS VINCULADOS AO PROJETO MAIS ESPORTES OU QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO DE ITAPEVI fornecidos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, vícios de qualidade e falhas de material, pelo prazo mínimo de 06 meses, contados do recebimento definitivo pela Administração.

1.3.2. A garantia deverá cobrir, no mínimo rasgos prematuros não decorrentes de mau uso; falhas de costura (abertura de costuras, desfiamentos); deformações do tecido; encolhimento excessivo incompatível com o uso; perda de resistência do material em prazo inferior ao esperado para produtos dessa natureza; defeitos de fabricação ou acabamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

1.3.3. A garantia não se aplicará quando os danos forem comprovadamente decorrentes de uso inadequado; armazenamento impróprio após o recebimento; danos causados por agentes externos não relacionados à qualidade do produto.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Itapevi e a(s) vencedora(s) do presente certame terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, a ser formalizada com observância das disposições do Decreto Municipal 5.848/2023 e suas alterações e da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2. A Administração Municipal não será obrigada a adquirir os materiais objeto desta Ata, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à **DETENTORA**, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços a serem registrados na Ata de Registro de Preços serão referentes ao **último lance ofertado pela empresa licitante vencedora**, nos moldes da legislação vigente.

3.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 82 da Lei 14.133/2021.

3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços e bens registrados, cabendo à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer promover as necessárias negociações junto às fornecedoras.

3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador da Ata deverá convocar a **DETENTORA**, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

3.4.1. Frustrada a negociação, a fornecedora será liberada do compromisso assumido.

3.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a fornecedora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

3.5.1. Liberar a **DETENTORA** do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes da solicitação de execução do objeto.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade da aquisição do objeto licitado.

4. DO REAJUSTE

4.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, durante o período de 12 (doze) meses de vigência contratual. Após este período, na hipótese de prorrogação, os valores contratados poderão ser reajustados, cuja data-base de reajuste está vinculada à data do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

orçamento estimado, qual seja, **02/2026**, conforme artigo 25, parágrafo 7º e artigo 92, parágrafo 3º da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se como índice o “IPC/FIPE – Geral”.

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os itens deverão ser entregues, quando solicitado, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, na **Secretaria de Esportes e Lazer – Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 – Cidade Saúde – Itapevi/SP** – de segunda a sexta, das 08h às 17h, de forma **parcelada**, em até **20 (vinte) dias corridos**, contados do recebimento da autorização de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com o prazo de **05 dias úteis** em caso de itens rejeitados, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

5.2. A Prefeitura poderá modificar o local de entrega do objeto da licitação a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Itapevi, sem ônus para Prefeitura.

5.3. Ocorrendo o descrito no Item 5.2.a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via “e-mail”, sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.

5.4. Correrão por conta da **DETENTORA** as despesas para o efetivo atendimento do objeto licitado, tais como transporte, frete, pedágio, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, impostos, taxas, dentre outros;

5.5. A **DETENTORA** Responderá por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente Ata. Ocorrendo quaisquer hipóteses expressas, fica claro que mesmo havendo a fiscalização ou acompanhamento por parte da Administração, a detentora não será eximida das responsabilidades previstas no Edital;

5.6. Manter-se durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

5.7. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente Ata;

5.8. Caberá à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer o recebimento do objeto e a verificação do cumprimento dos termos, especificações e demais exigências, em conformidade com o art. 140, inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei nº 14.133/21:

a) provisoriamente, recebido por servidores previamente designados para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal/Fatura, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as exigências Editalícias;

b) definitivamente, de forma expressa e detalhada, em até **03 (três) dias** do recebimento provisório, através da verificação da qualidade e quantidade do objeto, e consequente aceitação.

5.9. Constatadas quaisquer irregularidades no objeto entregue, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer poderá:

5.9.1. rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações técnicas exigidas, determinando sua substituição e/ou correção;

5.9.2. determinar sua complementação, se houver diferença de quantidades ou de partes, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.10. As irregularidades deverão ser sanadas pela **DETENTORA** no prazo máximo de 02 (dois) dias, contado do recebimento da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

contratado.

5.11. A recusa da **DETENTORA** em atender ao estabelecido no subitem 4.11. levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão parciais, de acordo com o fornecimento efetivamente realizado, efetuados em moeda brasileira através de depósito bancário, nos dados da conta corrente informados na Proposta Comercial conforme **Anexo IV**, em até 21 (vinte e um) dias contados do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica pela Secretaria Municipal de Fazenda e Patrimônio devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

6.2. A nota fiscal eletrônica deverá estar com a discriminação resumida do item entregue, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços, número do Empenho, número do Pedido e outros que julgar convenientes, não apresentar rasuras e/ou entrelinhas.

6.3. A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em horário comercial, cabendo somente a **DETENTORA** a responsabilidade pela entrega da nota fiscal eletrônica, ficando a prefeitura isenta de qualquer débito resultante da não entrega da nota fiscal eletrônica.

6.4. Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

7. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Detentora da Ata, terá cancelado seus preços registrados, nas seguintes hipóteses:

- a)** descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b)** recusar-se, injustificadamente, ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata;
- c)** deixar, injustificadamente, de assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d)** recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e)** sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou, em virtude de Lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.
- f)** por razões de interesse público.

7.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no **subitem 7.1.**, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do(a) Secretário(a) Requisitante.

7.3. A **DETENTORA** poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

8. DAS PENALIDADES

8.1. São aplicáveis as sanções previstas no Título IV do Capítulo I da Lei nº 14.133/21, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.2. A licitante que der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; der causa à inexecução total do contrato; deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Itapevi, pelo período de até 03 (três) anos, nos termos do §4º do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

8.2.1. Além da penalidade prevista no item 8.2, também ensejará à licitante a cobrança por via administrativa ou judicial de **multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total de sua proposta.**

8.2.2. As penalidades previstas nos **subitens 8.2 e 8.2.1** serão impostas após regular procedimento administrativo, garantido o direito prévio do contraditório e da ampla defesa.

8.3. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município de Itapevi caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de até **30% (trinta por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

8.4. O atraso injustificado na execução contratual, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art.162 da Lei nº 14.133/21, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência, quando a **DETENTORA** descumprir qualquer obrigação contratual, ou quando forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha concorrido diretamente;

b) multa de até **0,5%** do valor da fatura por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias;

c) multa de até **10%** sobre o valor correspondente remanescente do contrato ou instrumento equivalente, para atraso superior a 10 (dez) dias, caracterizando inexecução parcial;

d) multa de até **30%** do valor do contrato ou instrumento equivalente, para casos de inexecução total;

e) suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com este Município, pelo prazo de até 03 (três) anos, nos casos de reincidência em inadimplementos apenados por 02 (duas) vezes no mesmo instrumento contratual ou ato jurídico análogo, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 06 (seis) anos, na prática de atos de natureza dolosa pela **DETENTORA**, dos quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

8.4.1. As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.

8.5. Não serão aplicadas as sanções quando o motivo da mora ou inexecução decorrer de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificados, comprovados e aceitos pela prefeitura.

8.5.1. Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

8.6. O pedido de prorrogação de prazo final dos serviços ou entrega de produto somente será apreciado e anuído pela Secretaria Municipal requisitante, se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

8.7. O valor da multa poderá ser deduzido de eventuais créditos devidos pelo Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

e/ou da garantia prestada pela empresa **DETENTORA**, quando por esta solicitada.

8.8. O prazo para pagamento de multas será de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação da infratora.

8.9. O pagamento das multas ou a dedução dos créditos não exime a **DETENTORA** do fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades contraídas neste instrumento.

9. DA APLICAÇÃO DE MULTAS

9.1. As multas e demais sanções serão aplicadas através de procedimento administrativo sancionatório, requerido pela Secretaria Municipal Gestora do Contrato ou ARP, quando for o caso, por proposta da fiscalização, e se dará da seguinte forma:

a) Instaurado o Processo Administrativo Sancionatório, a detentora da Ata será notificada via e-mail e carta postal com Aviso de Recebimento, para que apresente defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias.

b) A defesa prévia será analisada, tendo em vista a gravidade da falta cometida pela detentora da Ata e se for o caso, será aplicada sanção administrativa e/ou multa pelo Departamento de Gestão de Contratos – Secretaria de Suprimentos, com a devida anuência da secretaria interessada.

c) Quando da aplicação das multas, a detentora da Ata será notificada administrativamente, com aviso de recebimento, pela prefeitura, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias recolher à Tesouraria desta, a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis, devidamente autorizada pela secretaria interessada.

d) Da aplicação de multas, caberá recurso à detentora da Ata no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, a prefeitura, através de sua Procuradoria Municipal, julgará, procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela detentora da Ata será devolvida pela prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data do julgamento.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

10.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária:

Número	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte
3026	12.01.00	3.3.90.32.99	27 812 0013	2033	01

11. DO FORO

11.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itapevi, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da detentora, de cumprir as solicitações de entrega do objeto encaminhadas até o término da respectiva data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

12.2. O Município de Itapevi não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas no Pregão que lhe originou.

12.3. Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

12.4. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico supracitado, bem como as normas contidas na Lei nº 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 5.848/2023.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas disposições estabelecidas na presente Ata firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Itapevi, ____ de _____ de 2026.

Prefeitura do Município de Itapevi

Anderson Cavanha - Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Representante legal da empresa

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO XI TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

ATA Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E AGASALHOS ESPORTIVOS, DESTINADOS A PROFESSORES, ALUNOS E ATLETAS VINCULADOS AO PROJETO MAIS ESPORTES OU QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO DE ITAPEVI

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

ANEXO XII

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

Pregão Eletrônico nº 29/2026

Processo SUPRI 71/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E AGASALHOS ESPORTIVOS, DESTINADOS A PROFESSORES, ALUNOS E ATLETAS VINCULADOS AO PROJETO MAIS ESPORTES OU QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO DE ITAPEVI

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Senhor(a) _____, portador do CPF nº _____, **DECLARA**, que reúne condições de apresentar em até **10 (dez) dias corridos** após a convocação do pregoeiro:

a) Amostra dos produtos ofertados, com o objetivo de verificar a conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

_____(Local)_____, _____(data)_____

(Carimbo e Assinatura do Representante Legal)